

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008H/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com sede na Alameda Dona Esmeralda, 206, bairro Jardim Primavera, Duque de Caxias, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Governo, Sr.João Carlos de Sousa Brecha, nomeado(a) pela Portaria nº 3089 de 2017, inscrito(a) no CPF sob o nº 033.387.867-19, portador(a) da OAB/RJ nº 133.056, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2021**, na forma, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 008H/2022**, processo administrativo nº 014/001788/2020; RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7591/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ACESSÓRIOS PARA O HOSPITAL INFANTIL DE PARADA ANGELICA, UPH do Pilar, UBS Vila Canaã, Olavo Bilac, Figueira, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, para equipar as novas unidades, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

• O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: ENDOBRAX COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE

EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

ENDEREÇO: RUA BERNADINHO THEODORO DA SILVA, Nº 105 - 3º ANDAR - BAIRRO

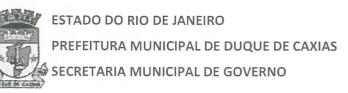
ESTORIL - BELO HORIZONTE - MG

CEP: 30.494-300 TEL: (31) 3222-0863

EMAIL: licitacoes@endobrax.com.br

CNPJ: 07.427.470/0001-85

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:



OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL PARA PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL, COM VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO, COM TELA ROTACIONAL, PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL, INDICAÇÃO DA SPO2 , FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS, ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS, MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR, POSSUIR CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES PLANAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO, 01 SENSOR DE SPO2 ADULTO TIPO CLIP PADRÃO NELLCOR, 01 SENSOR DE SPO2 PEDIATRICO/NEONATAL TIPO Y PADRÃO NELLCOR. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO PELO INMETRO.	ITEM	DESCRITIVO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
		OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL PARA PACIENTES ADULTO, PEDIÁTRICO E NEONATAL, COM VISOR LCD COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO, COM TELA ROTACIONAL, PERMITE VISUALIZAÇÃO NA VERTICAL E HORIZONTAL, INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELA DE TENDÊNCIAS, ALARMES VISUAIS E SONOROS, AJUSTÁVEIS E PROGRAMÁVEIS, MEMÓRIA INTERNA DOS EVENTOS E CONEXÃO USB PARA COMPUTADOR, POSSUIR CAPA PROTETORA COM SUPORTE PARA ACOMODAR EM SUPERFÍCIES PLANAS, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICO E ATRAVÉS DE BATERIAS RECARREGÁVEIS COM CARREGADOR INTEGRADO, 01 SENSOR DE SPO2 ADULTO TIPO CLIP PADRÃO NELLCOR, 01 SENSOR DE SPO2 PEDIATRICO/NEONATAL TIPO Y PADRÃO NELLCOR. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA E CERTIFICADO			GENERAL	UNITARIO	

 Os preços acima referidos incluem todos os custos e benefícios necessários ao atendimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, os quais permanecerão fixos e irreajustáveis.

ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE (S)

1. O (s) órgão (s) / entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgão(s	s) Participante(s)	
	Secretaria Municipal de Saúde	



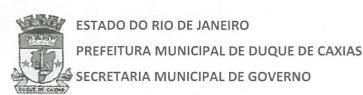
VALIDADE DA ATA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do respectivo extrato no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, não podendo ser prorrogada.
- A publicação da Ata de Registro de Preços implicará em compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
- A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

REVISÃO E CANCELAMENTO

- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual deflação dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador negociar junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores médios praticados pelo mercado.
- Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores médios praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, na forma do art. 24, *inciso* III, do Decreto Municipal 6795/2017.
- A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores médios de mercado observará a classificação realizada na forma do Decreto e de acordo com o edital.
- Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação, parcial ou integral, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Página 3 de 5

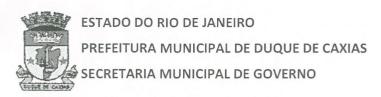


- O registro do fornecedor será cancelado quando o mesmo: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior à média dos preços praticados no mercado; ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos *incisos* I, II e IV do *caput* do art. 87 da Lei nº8.666/1993 será formalizado mediante Notificação do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer ainda por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DA ADESÃO

Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade deste Município de Duque de Caxias, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador.

- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela
 estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não
 prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão
 Gerenciador e com os Órgãos Participantes.
- As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nessa Ata de Registro de Preços.
- O quantitativo decorrente das adesões externas à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Aderente Externo deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, devendo cumprir todas as atribuições impostas aos Órgãos Participantes e demais orientações do Órgão Gerenciador.
- Compete ao Aderente Externo os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório,



de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo encaminhar ao Cadastro de Fornecedores do Município as penalidades aplicadas ou informá-las ao Órgão Gerenciador quando se tratar dos órgãos ou entidades citados no caput do art.27 do Decreto Municipal de nº6795/2017.

É facultada aos órgãos ou entidades de outros municípios, assim como, órgãos ou entidades distritais, estaduais e federais a adesão à esta Ata de Registro de Preços, resquardadas as disposições contrárias de cada ente, devendo cumprir os procedimentos descritos no art. 26 do Decreto Municipal de nº6795/2017.

CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência anexo.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- A relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2021 e a proposta da empresa ENDOBRAX COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDIÇOS LTDA.

Fica eleito o Foro da Comarca de Duque de Caxias para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente ATA em três vias de igual teor.

Duque de Caxias, 29 de março de 2022.

Natália Caroline

Assinado de forma digital por Natália Caroline Trindade dos Trindade dos Santos Santos - CPF: 073097776-54 - CPF: 073097776-54 Dados: 2022.03.31 13:40:33 - CPF: 073097776-54 Dados: 2022.03.31 13:40:33

ENDOBRAX COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA

Representante Legal

JOÃO CARLOS DE SOUSA BREC

Secretário Municipal de Governo



TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS DE Nº 0081/2022

RETIFICO O TERMO DA ATA SRP Nº 008I/2022, a presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ACESSÓRIOS PARA O HOSPITAL INFANTIL DE PARADA ANGELICA, UPH do Pilar, UBS Vila Canaã, Olavo Bilac, Figueira, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, para equipar as novas unidades, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 036/2021.

ONDE SE LÊ:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0071/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com sede na Alameda Dona Esmeralda, 206, bairro Jardim Primavera, Duque de Caxias, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Governo, Sr.João Carlos de Sousa Brecha, nomeado(a) pela Portaria nº 3089 de 2017. inscrito(a) no CPF sob o nº 033.387.867-19, portador(a) da OAB/RJ nº 133.056, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2021, na forma, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0071/2022, processo administrativo nº 014/001788/2020; RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7591/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ACESSÓRIOS PARA O HOSPITAL INFANTIL DE PARADA ANGELICA, UPH do Pilar, UBS Vila Canaã, Olavo Bilac, Figueira, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, para equipar as novas unidades, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



• O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA

EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAES LTDA.

ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOAQUIM COSTA, Nº 1405, GALPÃO 07- CAMPINA VERDE

CONTAGEM - MG CEP: 32.150-240 TEL: (11) 3629-6078

EMAIL: GOVERNO.BRASIL@GE.COM

CNPJ: 00.029.372/0002-21

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRITIVO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
ITEM	APARELHO DE ULTRASONOGRAFIA SISTEMA DE ULTRASSONOGRAFIA TOTALMENTE DIGITAL, PORTÁTIL, PARA USO EM EXAMES ABDOMINAL, VASCULAR, PEQUENAS PARTES, MÚSCULO-ESQUELÉTICO, PROCEDIMENTOS ANÉSTESICOS LOCAIS E APLICAÇÕES SUPERFÍCIAIS. POSSUIR PLATAFORMA BASEADA EM SOFTWARE WINDOWS, PARA GERENCIAMENTO DO FLUXO DE INFORMAÇÕES COM CAPACIDADE DE ATUALIZAÇÕES FUTURAS. SISTEMA COM PELO MENOS 1024 CANAIS DE PROCESSAMENTO DIGITAL. IMAGEM DE MODO B COM 256 NÍVEIS DE CINZA. PESO DE NO MÁXIMO 6KG COM O TRANSDUTOR PARA TORNAR VIÁVEL O TRANSPORTE. POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL PARA NO MÍNIMO DE 45 MINUTOS DE UTILIZAÇÃO EM EXAMES SEM QUE SEJA NECESSÁRIA A CONEXÃO A REDE ELÉTRICA. MONITOR LCD COLORIDO DE NO MÍNIMO 12" TELA PLANA DE ALTA RESOLUÇÃO INCORPORADO AO	QTDE 03	UND	MARCA		VALOR TOTAL R\$ 654.000,00
	EQUIPAMENTO. MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL TIPO SSD DE NO		Nacy process		achers, pressente i rapensali	
	MÍNIMO 160 GB. FAIXA DINÂMICA DE NO MÍNIMO 170 DB. TAXA DE QUADROS DE PELO MENOS 700 QUADROS POR SEGUNDO. (FRAME RATE). TECLADO					

Freitas



ALFANUMÉRICO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO, ERGONÔMICO, COM ILUMINAÇÃO INDICADORA DA TECLA ATIVA, CONTROLE DE FUNÇÕES ATRAVÉS DE TRACK BALL. PELO MENOS 01 PORTA ATIVA PARA TRANSDUTOR. IMAGEM TRAPEZÓIDAL PARA TRANSDUTORES LINEARES COM GANHO REAL NA DE ÁREA DE VISUALIZAÇÃO. TÉCNICA DE OTIMIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE PARÂMETROS PARA IMAGENS EM MODO B, DOPPLER COLORIDO E PULSADO COM APENAS UM TOQUE. VISUALIZAÇÃO DE IMAGEM EM MODO B COM DOPPLER COLORIDO DE UM LADO E MODO B DE OUTRO EM TEMPO REAL. DICOM 3.0, SEGUNDA HARMÔNICA COM INVERSÃO DE PULSO. SOFTWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA AGULHA E DA ANATOMIA EM MODO B, SOFWARE INTEGRADO PARA VISÃO EXPANDIDA DA ANATÔMIA OU IMAGEM PANORÂMICA, PARA GERAR IMAGENS DE ATÉ 60 CM, CAPACIDADE PARA REALIZAR MEDIDAS NESTAS IMAGENS EM MODO B EM TODOS OS TRANSDUTORES. SISTEMA DEVERÁ FORMAR IMAGENS EM MODO B DE DIVISÃO DAS IMAGEM: MODO B, B/B, 4B, DOPPLER COLORIDO: B/C, B/C/M. DOPPLER ESPECTRAL B/C/D, B/D E D COM DUPLEX E TRIPLEX SIMULTÂNEO EM TODOS OS TRANSDUTORES. MÍNIMO DE 36 PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES ESPECÍFICOS. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E DE PROFUNDIDADE MAIOR QUE 08 VEZES. MEDIDAS BÁSICAS COMO: PROFUNDIDADE E DISTÂNCIA, ÁREA, TEMPO, ÂNGULO, VELOCIDADE, VOLUME, % DE ESTENOSE, ACELERAÇÃO E EDECÜTÊNICA CARDIÃO %				
DOPPLER COLORIDO, COM				
VARIADOS MAPAS DE COR, VARIAÇÃO NO FILTRO DE PAREDE, VELOCIDADE, LINHA DE BASE DA COR, TAMANHO E POSIÇÃO DO FOV CAPTURA EM				

POSIÇÃO DO FOV. CAPTURA EM



7						
	DADOS BRUTOS					
	POSSIBILITANDO ANÁLISE DOS					
	ESTUDOS APÓS A LIBERAÇÃO					
	DO PACIENTE, COM FUNÇÕES					
	DE PÓS-PROCESSAMENTO					
	COMO GANHO, MAPAS DE					
	CINZAS, LINHA DE BASE,					
	VELOCIDADE DO ESPECTRO,					
	ÂNGULO DOPPLER, CÁLCULOS E					
	ANOTAÇÕES. POSSUIR SAÍDAS					
	DE VÍDEO: HDMI, AUDIO, USB					
	COM PELO MENOS 2 PORTAS.					
	FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-					
	120VAC, 60 HZ, NTSC.					
	CAPACIDADE PARA GERAR					
	PÁGINA DE RELATÓRIO COM					
	IMAGENS, GRÁFICOS E					
	TABELAS. SOFTWARE PARA					
	MEDIDA DA ESPESSURA ÍNTIMA					
	MÉDIA DAS CARÓTIDAS 3D A					
	MÃO LIVRE. POSSUIR					
	CAPACIDADE PARA REALIZAR					
	EXAMES INTRAOPERATÓRIO,					
	INTERVENSIONAL E CARDÍACOS					
	INCLUSIVE COM TRANSDUTOR					
	TRANSESOFÁGICO. POSSUIR					
	CAPACIDADE DE ACOPLAR					
	SONDA MICROCONVEXA PARA					
	EXAMES PEDIÁTRICOS. POSSUIR				1	
	CAPACIDADE DE ACOPLAR 3					
	TRANSDUTORES SIMULTÂNEOS					
	COM TROCA ATRAVÉS DO					
	TECLADO. ACOMPANHAR					
	MANUAL BÁSICO EM					
	PORTUGUÊS.					
	CARRINHO SUPORTE					
	TOTALMENTE COMPATÍVEL COM					
	O EQUIPAMENTO. ACOMPANHAR					
	MALA PARA TRANSPORTE.					-
	ACOMPANHAR OS					
	TRANSDUTORES					
	MULTIFREQUÊNCIAIS					
	ELETRÔNICOS DE BANDA					
	LARGA:					
	TRANSDUTOR					
	MULTIFREQUENCIAL BANDA					
	LARGA CONVEXO COM					
	VARIAÇÃO DE FREQUÊNCIAS DE					
	2 A 5 MHZ PODENDO VARIAR +/-					
	1 MHZ					
	TRANSDUTOR					
	MULTIFREQUENCIAL BANDA					
	LARGA LINEAR QUE ATENDA AS					
	FREQUÊNCIAS DE 4 A 20 MHZ					
	PODENDO VARIAR +/- 2 MHZ					
	TODE TO VALUE OF LIVE IZ	milioner	Section 1	Separative construction and the construction of the construction o		
	TRANSDUTOR					
	MULTIFREQUENCIAL BANDA					
	LARGA LINEAR QUE ATENDA AS					
	FREQUÊNCIAS DE 8 A 22 MHZ					





PODENDO VARIAR +/- 2 MHZ TRANSDUTOR MULTIFREQUENCIAL BANDA LARGA MICRO-CONVEXA QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 8 MHZ PODENDO VARIAR +/- 2 MHZ. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA			ALOR TOTAL	D\$ 654,000,00
		\	ALUK TOTAL	R\$ 654.000,00

 Os preços acima referidos incluem todos os custos e benefícios necessários ao atendimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, os quais permanecerão fixos e irreajustáveis.

ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE (S)

1. O (s) órgão (s) / entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgão(s) Participante(s)
Secretaria Municipal de Saúde

VALIDADE DA ATA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do respectivo extrato no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, não podendo ser prorrogada.
- A publicação da Ata de Registro de Preços implicará em compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
- A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

REVISÃO E CANCELAMENTO

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual deflação dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador negociar junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.





- Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos precos aos valores médios praticados pelo mercado.
- Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores médios praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, na forma do art. 24, inciso III, do Decreto Municipal 6795/2017.
- A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores médios de mercado observará a classificação realizada na forma do Decreto e de acordo com o edital.
- Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação, parcial ou integral, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O registro do fornecedor será cancelado quando o mesmo: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior à média dos preços praticados no mercado; ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7° da Lei n° 10.520, de 2002.
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput do art. 87 da Lei nº8.666/1993 será formalizado mediante Notificação do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer ainda por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DA ADESÃO

Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade deste Município de Duque de Caxias, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador.



- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes.
- As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nessa Ata de Registro de Preços.
- O quantitativo decorrente das adesões externas à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Aderente Externo deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, devendo cumprir todas as atribuições impostas aos Órgãos Participantes e demais orientações do Órgão Gerenciador.
- Compete ao Aderente Externo os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo encaminhar ao Cadastro de Fornecedores do Município as penalidades aplicadas ou informá-las ao Órgão Gerenciador quando se tratar dos órgãos ou entidades citados no caput do art.27 do Decreto Municipal de nº6795/2017.
- É facultada aos órgãos ou entidades de outros municípios, assim como, órgãos ou entidades distritais, estaduais e federais a adesão à esta Ata de Registro de Preços, resquardadas as disposições contrárias de cada ente, devendo cumprir os procedimentos descritos no art. 26 do Decreto Municipal de nº6795/2017.

CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência anexo.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- A relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame será anexada a esta Ata de Registro de Preços.





Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2021 e a proposta da empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAES LTDA.

Fica eleito o Foro da Comarca de Duque de Caxias para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente ATA em três vias de igual teor.

Duque de Caxias, 21 de março de 2022.

Erika de Freitas Mariano Digitally signed by Erika de Freitas Mariano Date: 2022.04.06 14:46:34-03'00'

Danilo Zachari isinado de forma digital or Danilo Zachari ados: 2022.04.06

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAES LTDA

Secretário Municipal de Governo

Representante Legal

LEIA-SE:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0081/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com sede na Alameda Dona Esmeralda, 206, bairro Jardim Primavera, Duque de Caxias, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Governo, Sr.João Carlos de Sousa Brecha, nomeado(a) pela Portaria nº 3089 de 2017, inscrito(a) no CPF sob o nº 033.387.867-19, portador(a) da OAB/RJ nº 133.056, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2021**, na forma, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 008I/2022**, processo administrativo nº 014/001788/2020; RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7591/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ACESSÓRIOS PARA O HOSPITAL INFANTIL DE PARADA ANGELICA, UPH do



Pilar, UBS Vila Canaã, Olavo Bilac, Figueira, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, para equipar as novas unidades, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

• O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA

EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAES LTDA.

ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOAQUIM COSTA, Nº 1405, GALPÃO 07- CAMPINA VERDE

CONTAGEM - MG CEP: 32.150-240 TEL: (11) 3629-6078

EMAIL: GOVERNO.BRASIL@GE.COM

CNPJ: 00.029.372/0002-21

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRITIVO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
TEM	APARELHO DE ULTRASONOGRAFIA SISTEMA DE ULTRASONOGRAFIA SISTEMA DE ULTRASSONOGRAFIA TOTALMENTE DIGITAL, PORTÁTIL, PARA USO EM EXAMES ABDOMINAL, VASCULAR, PEQUENAS PARTES, MÚSCULO-ESQUELÉTICO, PROCEDIMENTOS ANÉSTESICOS LOCAIS E APLICAÇÕES SUPERFÍCIAIS. POSSUIR PLATAFORMA BASEADA EM SOFTWARE WINDOWS, PARA GERENCIAMENTO DO FLUXO DE INFORMAÇÕES COM CAPACIDADE DE ATUALIZAÇÕES FUTURAS. SISTEMA COM PELO MENOS 1024 CANAIS DE	QTDE	UNID	MARCA GE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL R\$ 654.000,00
	PROCESSAMENTO DIGITAL. IMAGEM DE MODO B COM 256 NÍVEIS DE CINZA. PESO DE NO MÁXIMO 6KG COM O TRANSDUTOR PARA TORNAR VIÁVEL O TRANSPORTE. POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL PARA NO MÍNIMO DE 45 MINUTOS DE					



UJITLIZAÇÃO EM EXAMES SEM QUE SEJA NECESSÁRIA A CONEXÃO A REDE LETRICA. MONITOR LOC COLORIDO DE NO MÍNIMO 12" TELA PLANA DE ALTA RESQUEÇÃO INCORPORADO AO EGUIPAMENTO. MEMORIA NÃO VOLÁTIL TIPO SSID DE NO MÍNIMO 150 DE TAXA DINÂMICA. DE NO MÍNIMO 170 DE TAXA DE OLACIPOS DE PELO MEMOS 700 QUADROS POR SEGUNDO. (FRAME RATE). TECLADO ALFANIMENTO. INCORPORADO AO EQUIPAMENTO, ERGONÓMICO, COM LILUMINAÇÃO INDICADORA DA TECLA ATIVA, CONTROLE DE FUNÇÕES ATRAVÉS DE TRACK BALL, PELO MENOS 01 PORTA ATIVA PARA TRANSDUTOR. IMAGEM TRAPEZÓIDAL PARA TRANSDUTORES LINEARES COM GANHO REAL NA DE ÁREA DE VISUALIZAÇÃO. TÉCNICA DE OTIMIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE PARÂMETROS PARA IMAGENS EM MODO B, DOPPLER COLORIDO DE PULSADO COM APENAS UM TOQUE. VISUALIZAÇÃO DE IMAGEM EM MODO B, COM DOPELER COLORIDO DE UM LADO E MODO B DE OUTRO DE MEMORIA DE PLASOS OS SEGUNDO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA AGUILHA DA ANA TIME PARA HARMÓNICA COM INVERSÃO DE PULSOS OSTIVARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA AGUILHA DA ANATOMIA EM MODO B, SOFTWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA AGUILHA DA ANATOMIA EM MODO B, SOFTWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA AGUILHA DA ANATOMIA EM MODO B, SOFTWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA AGUILHA DA ANATOMIA EM MODO B, BODPLER COLOR MODO B EM TEBO COR. MODO B EM TODOS OS TRANSDUTORES. SISTEMA DEVERÁ FORMAR IMAGENS EM MODO B, DOPPLER COLOR MODO B DE ATE BO CM. CAPACIDADO PARA REALIZAR MEDIDAS NESTAS IMAGENS EM MODO B, BODO DO PLER COLOR MODO B EM TODOS OS TRANSDUTORES. SISTEMA DOPPLER RESPECTABL ROCIO, BIO DOPPLER ROLOR DO SO STRANSDUTORES. SISTEMA DOPPLER RESPECTABL ROCIO, BIO DOPPLER ROLOR DO PLER PULSADO, DOPPLER COLOR MODO B EM TEROLO BOR MODO B EM TODOS OS TRANSDUTORES. SISTEMA DOPPLER ROLOR DO PLER PULSADO, DOPPLER ROLOR MODO B BOR TODOS OS TRANSDUTORES. MINIMO DE 38 PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE DI COM DUPLEX E TRIPLEX SIMULTANS DO PLER PULSADO, DOPPLER ROLOR MODO B BOR SECRETA BURGENS EM MODO SE DOLOR PARA REALIDA MODO DE SE TRIPLEX SIMULTA DOLOR PARA REALIDA MODO DE SE PROTRADOS DOS TRANSDUTORES. SINIMO DOPPLE						
CONEXÃO A REDE ELETRICA MONITOR LOD COLORIDO DE NO MÍNIMO 12" TELA PLANA DE ALTA RESOLUÇÃO INDOOPPORADO AO EQUIPAMENTO. MEMORIA NÃO VOLÁTIL TIPO SSD DE NO MÍNIMO 150 GS. FAIXA DIMÁNICA DE NO MÍNIMO 150 GS. FAIXA DE OUADROS DE PELO MENOS 700 OUADROS POR SEGUNDO. (FRAME RATE, TECLADO ALFANDMÉRICO INCORPORADO AO EOUPAMENTO. ERSONÓMICO, COM LILUMINAÇÃO INDICADRA DA TECLA ATIVA, CONTROLE DE FUNÇÕES ATRAVÉS DE TRACK BALL, PELO MENOS DI PORTA, ATIVA PARA TRANSDUTORE INMAGEM TRAPEZÓIDAL PARA TRANSDUTOR INMAGEM TRAPEZÓIDAL PARA TRANSDUTOR INMAGEM TRAPEZÓIDAL PARA TRANSDUTOR DE INVENEZA ALTON PARA TRANSDUTOR DE INVENEZA ALTON PARA INMAGEM PARA DE VISUALIZAÇÃO, TECNICA DE VISUALIZAÇÃO, TECNICA DE OTIMIZAÇÃO AUTOMATICA DE PARAMETROS PARA IMAGENS EM MODO B. DOPPLER COLORIDO DE MULSOD E MOSEM DE PULSO. SOFTWARE INTEGRADO DA APENAS DIM TOOUE. VISUALIZAÇÃO DE IMAGEM EM MODO B. DOPPLER COLORIDO DE UM LADO E MODO B. DE OUTRO EM TEMPO REAL. DICOM 3.0, SEGUNDA HARMÓNICA TECIDUAL IMAGEM HARMÓNICA COM INVERSÃO DE PULSO. SOFTWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA ANATOMIA EM MODO B. SOFTWARE INTEGRADO PARA MELHOR WISUALIZAÇÃO DA ANATOMIA DA NATOMIA DA MARADONICA PECIDIDA DA ANATOMIA DA MARADONICA PECADA DE PARA REALIZAR MEDIDAS NESTAS MAGENS EM MODO B. EN TODOS OS TRANSDUTORES. SISTEMA DEVERA FORMAR MAGENS EM MODO B. BONGO DAS IMAGEM EM MODO B. DONGO NO DOPPLER PULSADO, D	UTILIZAÇÃO EM EXAMES SEM					
MONITOR LCD COLORIDO DE NO MÍNIMO 12" TELA PLANA DE ALTA RESOLUÇÃO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO. MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL TIPO SSD DE NO MÍNIMO 150 GB. FAIXA DINÁMICA DE NO MÍNIMO 170 DB. TAXA DE OUADROS DE PELO MENOS 700 OUADROS DE PELO MENOS 700 OUADROS DEO PELO MENOS 700 OUADROS DEO RESOUNDO. (FRAME RATE). TECLADO ALFANIMERICO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO. ERGONÔMICO, COM ILUMINAÇÃO INDICADORA DA TECLA ATIVA, CONTROLE DE FUNÇÕES ATRAVES DE TRACK BALL. PELO MENOS 01 PORTA ATIVA PARA TRANSDUTOR. IMAGEM TRAPEZÓIDAL PARA TRANSDUTORES LINEARES COM GANHO REAL NA DE AREA DE VISUALIZAÇÃO. TÉCNICA DE OTIMIZAÇÃO A UTOMÁTICA DE PARÂMETROS PARA IMAGENS EM MODO B, DOPPLER COLORIDO E PULSADO COM APENAS UM TOQUE. VISUALIZAÇÃO DE IMAGEM EM MODO B COM DOPPLER COLORIDO E PULS ADO COM APENAS UM TOQUE. VISUALIZAÇÃO DE IMAGEM EM MODO B COM DOPPLER COLORIDO E MI TEMPO REAL. DICOM 3,0, SEGUNDA HARMÓNICA COM INVERSÃO DE PULSOS. OSTOWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA ASOULHA E DA ANATOMIA EM MODO B, SOPFWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA ANATÓMIA DU IMAGEM MODO B, SOPFWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA ANATÓMIA DU IMAGEM MODO B, DOPPLER MODO B EM TEMPO REAL. DICOM 3,0, SEGUNDA DA NATÓMIA DU IMAGEM MODO B, DOPPLER MODO B, SOPFWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA ANATÓMIA DU IMAGEM PANORÂMICA, PARA GERRE IMAGENS DE ATÉ 80 CM. CAPACIDADE PARA REALIZAR MEDIDAS NESTAS IMAGENS EM MODO B, DOPPLER POLUSA SO, POLUSA	QUE SEJA NECESSÁRIA A					
MINIMO 12" TELA PLANA DE ALTA RESIQUEÃO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO, MEMORIA NÃO VOLÁTIL TIPO SSID DE NO MINIMO 160 GB. FAIXA DINÁMICA DE NO MINIMO 170 DB. TAXA DE OUADROS DE PELO MENOS 700 OUADROS DE PELO MENOS 700 OUADROS DE OR SEGUNDO, (FRAME RATE). TECLADO ALFANIMÉRICO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO, ERGONÓMICO, COM ILUMINAÇÃO INDICADORA DA TECLA ATIVA, CONTROLE DE FUNÇÕES ATRAVÉS DE TRACK BALL, PELO MENOS 01 PORTA ATIVA PARA TRANSDUTOR. IMAGEM TRAPEZÓIDAL PARA TIVA PARA TRANSDUTOR. IMAGEM TRAPEZÓIDAL PARA TRANSDUTORES LINEARES COM GANHO REAL NA DE ÁREA DE VISUALIZAÇÃO. TÉCNICA DE OTIMIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE PARÁMETROS PARA IMAGENS EM MODO B, DOPPLER COLORIDO E PULSÃO COM APENAS UM TOQUE. VISUALIZAÇÃO DE IMAGEM EM MODO B COM DOPPLER COLORIDO DE UM LADO E MODO B DE OUTRO EM TEMPO REAL. DICOM 3.0, SEGUNDA HARMÓNICA COM INVERSÃO DE PULSO, SOFTWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA AGULHA E DO ANATOMIA EM MARMÓNICA COM INVERSÃO DE PULSO, SOFTWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA AGULHA E DA ANATOMIA EM MODO B COM TORES TREGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA AGULHA E DA ANATOMIA DA MANATOMIA DO UI MAGEM PANORÂMICA, PARA GERRA IMAGENS DE ATÉS DO CM, CAPACIDADE PARA REALIZAR MEDIDAS NESTAS IMAGENS EM MODO B E DO UTRORES SITSEMA DEVERA FORMAR INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA AGULHA E DA ANATOMIA DA MADO B, DOPPLER PULSO, SOFTWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA AGULHA E DA ANATOMIA DAS MAGEM MODO B, DONO M, DOPPLER PULSO, SOFTWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA AGULHA E DA ANATOMIA DONO DA BOUTORES, SISTEMA DEVERA FORMAR MAGENS EM MODO B EM TODOS OS TRANSDUTORES SISTEMA DEVERA FORMAR MAGENS EM MODO B EM TODOS OS TRANSDUTORES SISTEMA DEVERA FORMAR MAGENS EM MODO B, DOPPLER PULSADO, DOPPLER PULSADO, DOPPLER COLOR, MODOS DE DIVÍSÃO DAS MAGEM MODO B, DOPPLER PULSO, DOPPLER PULSO, SOFTORAS MINIMO DE 36 POPPLER OLORIDO: BC, BICAM, DOPPLER ESPECÍFICIOS, DO S TRANSDUTORES, SISTEMA DEVERA FORMAR MAGENS EM MODO S EM TOROS OS TRANSDUTORES SISTEMA DEVERA FORMAR MAGENS EM MODO S EM SORDOS SOS TRANSDUTORES SISTE	CONEXÃO A REDE ELÉTRICA.					
RESOLUÇÃO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO, MEMORIA NÃO VOLĂTIL. TIPO SSD DE NO MINIMO 150 GB. PAIXA DINÂMICA DE NO MINIMO 170 DB. TAXA DE OUADROS DE PELO MENOS 700 OUADROS POR SEGUNDO. (FRAME RATE). TECLADO ALFANUMERICO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO, ERGONÓMICO, COM ILUMINAÇÃO INDICADORA DA TECLA ATIVA, CONTROLE DE FUNÇÕES ATRAVES DE TRACK BALL. PELO MENOS 01 PORTA ATTVA PARA TRANSDUTOR. IMAGEM TRAPEZOIDAL PARA TRANSDUTOR. IMAGEM TRAPEZOIDAL PARA TRANSDUTORS SINDERES COM GANHO REAL NA DE ÁREA DE VISUALIZAÇÃO. TÉCNICA DE OTIMIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE PARÂMETRAS PARA IMAGENS EM MODO B. DOPPLER COLORIDO E PULSADO COM APENAS UM TOQUE. VISUALIZAÇÃO DE IMAGEM EM TEMPO REAL DICOM 3.0. SEGUNDA HARMÓNICA COM INVERSÃO DE PULSO. SOFTWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DE AARAMONICA TECIDUAL. IMAGEM HARMÓNICA COM INVERSÃO DE PULSO. SOFTWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA ANATÓMIA OL IMAGEM MODO B. SOFTWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA ANATÓMIA OL IMAGEM MODO B. SOFTWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA ANATÓMIA OL IMAGEM PANORÂMICA, PARA GERAR IMAGENS DE ATÉ 60 CM. CAPACIDADE PARA REALIZAR MEDIDAS NESTAS IMAGENS EM MODO B. DOPPLER COLORIDO. BIO	MONITOR LCD COLORIDO DE NO					
EQUIPAMENTO, MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL TIPO SSD DE NO MÍNIMO 150 GB, FAXA DIMÁMICA DE NO MÍNIMO 170 DB, TAXA DE OUADROS DE PELO MENOS 700 OUADROS POR SEGUNDO, (FRAME RATE), TECLADO ALFANUMÉRICO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO, ERGONÓMICO, COM ILUMINAÇÃO INDICADORA DA TECLA ATIVA, CONTROLE DE FUNÇÕES ATRAYÉS DE TRACK BALL, PELO MENOS 01 PORTA ATIVA PARA TRANSDUTOR. IMAGEM TRAPEZÓIDAL PARA TRANSDUTORES LINEARES COM GANHO REAL NA DE AREA DE VISUALIZAÇÃO, TÉCNICA DE OTIMIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE PARÂMETROS PARA IMAGENS EM MODO B, DOPPLER COLORIDO E PULSADO COM APENAS UM TOQUE. VISUALIZAÇÃO DE IMAGEM EM MODO B COM DOPPLER COLORIDO DE UM LADO E MODO B DE OUTRO EM TEMPO REAL. DICOM 33, SEGUNDA HARMÓNICA TECIDUAL, IMAGEM HARMÓNICA TECIDUAL, IMAGEM HARMÓNICA COM INVERSÃO DE PULSO, SOFTWARE INTEGRADO PARA MEHAN VISUALIZAÇÃO DA AGULHA E DA ANATOMIA EM MODO B. SOPVARE INTEGRADO PARA MEHAN VISUALIZAÇÃO DA ROBULHA E DA ANATOMIA EM MODO B. SOFTWARE INTEGRADO PARA MEHAN VISUALIZAÇÃO DA AGULHA E DA ANATOMIA EM MODO B SE TRANSDUTORES, SISTEMA DEVERÃ FORMAR IMAGENS EM MODO B METODOS OS TRANSDUTORES, SISTEMA DEVERÃ FORMAR IMAGENS EM MODO B DRIVISÃO DAS IMAGEM SODO BIO BIO, BIO, BIO DOPPLER COLORIDO: BIO, BIO, BIO DO DE COM DUPLEX E TRIPLEX SIMULTÂNEO EM TODOS OS TRANSDUTORES, SISTEMA DEVERÃ FORMAR IMAGENS EM MODO B DRIVISÃO DAS IMAGEM SODO BIO, BOP PLER PULSADO, DOPPLER COLOR, DOPPLER ESPECTIRAL BICID, BIO DOPPLER COLORIDO: BIO, BIO, BIO DOPPLER SEDIORAM MEHON VISUALIZAÇÃO DAS IMAGEM SODO BORDOS SO TRANSDUTORES, MINIMO DE 36 POPUCOLOS PROGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES SEPICIFICIOS. ZOOM E PARA MEHON VISUALIZAÇÃO DAS IMAGEM PARA EXAMES SEPICIFICIOS. ZOOM E PARA MEHON VISUALIZAÇÃO DAS IMAGEM PARA EXAMES SEPICIFICIOS. ZOOM E PARA MEHON VISUALIZAÇÃO LATERAL E DE	MÍNIMO 12" TELA PLANA DE ALTA					
VOLATIL TIPO SSD DE NO MINIMO 150 BB, FAXXA DIAMINICA DE NO MINIMO 170 DB, TAXXA DE OUADROS DE PELO MENOS 700 OUADROS POR SEGUNDO. (FRAME RATE). TECLADO ALFANUMÉRICO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO, ERGONÓMICO, COM ILUMINAÇÃO INDICADORA DA TECLA ATTVA, CONTROLE DE FUNÇÕES ATRAVÉS DE TRACK BALL. PELO MENOS 01 PORTA ATTVA PARA TRANSDUTOR. IMAGEM TRAPEZÓIDAL PARA TRANSDUTORES LINEARES COM GANHO REAL NA DE ÁREA DE VISUALIZAÇÃO, TÉCNICA DE OTIMIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE PARÂMETROS PARA IMAGENS EM MODO B, DOPPLER COLORIDO DE UNLADO E MODO B DE OUTRO EM TEMPO REAL DICOM 3.0, SEGUNDA HARMÓNICA TECIDUAL. IMAGEM HARMÓNICA TECIDUAL. IMAGEM HARMÓNICA COM INVERSÃO DE PULSO. SOFTWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA AGULHA E DA ANATOMIA EM MODO B COPVARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA AGULHA E DA ANATOMIA EM MODO B. COPVARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA AAGULHA E DA ANATOMIA EM MODO B. SOFVARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA AAGULHA E DA ANATOMIA EM MODO B. SOFVARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA ARATOMIA OU IMAGEM MODO B. SOFVARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA AARUHA SE DA RANATOMIA EM MODO B. SOFVARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA ARATOMIA OU IMAGEM MODO B. SOFVARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA ARATOMIA OU IMAGEM MODO B. SOFVARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA ARATOMIA OU IMAGEM MODO B. SOFVARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA ARATOMIA OU IMAGEM MODO B. SOFVARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA MODO B. GOFVARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA MODO B. BORDAR ESTAS IMAGENS EM MODO B. BODO DPPLER COLOR. DOPPLER COLORIDO: BIC, BICM. DOPPLER COLORIDO: BIC, BICM. DOPPLER SOFORMAR IMAGENS EM MODO B. BIR SOFORMAR IMAGENS EM MODO B. BOPLEX E TRIPLEX SIMULITÂNEO EM TODOS OS TRANSDUTORES. MINMO DE 36 PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES ESPECÍFICIOS. ZOOM E PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO A LA FRAIL E DE TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO A LA FRAIL E DE	RESOLUÇÃO INCORPORADO AO					
MINIMO 150 GB. FAIXA DINÁMICA DE NO MINIMO 170 BB. TAXA DE OUADROS DE PELO MENOS 700 OUADROS POR SEGUNDO, (FRAME RATE). TECLADO ALFANUMERICO INCORPORADO AO EOUIPAMENTO, ERGONÓMICO, COM ILUMINAÇÃO INDICADORA DA TECLA ATIVA, CONTROLE DE FUNÇÕES ATRAVÉS DE TRACK BALL. PELO MENOS 01 PORTA ATIVA PARA TRANSDUTOR. IMAGEM TRAPEZOIDAL PARA TRANSDUTORES LINEARES COM GANHO REAL NA DE AREA DE VISUALIZAÇÃO, TÉCNICA DE OTIMIZAÇÃA O AUTOMÁTICA DE PARÂMETROS PARA IMAGENS E EM MODO B, DOPPLER COLORIDO E PULSADO COM APENAS UM TOQUE. VISUALIZAÇÃO DE IMAGEM EM MODO B COM DOPPLER COLORIDO DE UM LADO E MODO B DE OUTRO EM TEMPO REAL. DICOM 30, SEGUNDA HARMÓNICA TECIDUAL. IMAGEM HARMÓNICA TECIDUAL. IMAGEM HARMÓNICA COM INVERSÃO DE PULSO. SOFTWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA AGULHA E DA ANATOMIA EM MODO B. SOPWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA ARADENA SIA MAGEMS EM MODO B EM TODOS OS TRANSDUTORES. SISTEMA DEVERÂ FORMAR RIMEGRAR MEDIDAS NESTAS IMAGENS EM MODO B EM TODOS OS TRANSDUTORES. SISTEMA DEVERÂ FORMAR IMAGENS EM MODO B EM TODOS OS TRANSDUTORES. SISTEMA DEVERÂ FORMAR IMAGENS EM MODO B EM TODOS OS TRANSDUTORES. SISTEMA DEVERÂ FORMAR IMAGENS EM MODO B DIVISÃO DAS IMAGEM MODO B SIB, 48, DOPPLER COLORIDO: BIC, BICIM. DOPPLER ESPECTIRAL BICID, 8/D E D COM DUPLEX E TRIPLEX SIMULTÂNEO EM TODOS OS TRANSDUTORES. MINIMO DE 36 PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES SEPECÍFICIOS. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO ADA EM MAGEN PAN E TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO ADA EM MAGEN PAN E TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO ADA FAMA MAGEM MODO B BIR, 48, DOPPLER COLOR, DOPPLER PULSADO, DOPPLER COLOR, DOPPLER SOPICISAL DOS STRANSDUTORES. MINIMO DE 36 PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES SEPECÍFICIOS. ZOOM PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO ADA EM MAGEM PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO ADA EM MAGEM PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO ADA EM ME TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO ADA EM ME TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO ADA EM ME TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO AD	EQUIPAMENTO. MEMÓRIA NÃO					
DE NO MINIMO 170 DB. TAXA DE OUADROS DE PELO MENOS 700 OUADROS POR SEGUNDO. (FRAME RATE). TECLADO ALFANUMERICO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO, ERGONÔMICO, COM ILUMINAÇÃO INDICADORA DA TECLA ATIVA, CONTROLE DE FUNÇÕES ATRAVÉS DE TRACK BALL. PELO MENOS OI PORTA ATIVA PARA TRANSDUTOR. IMAGEM TRAPEZOIDAL. PARA TRANSDUTORES LINEARES COM GANHO REAL NA DE ÁREA DE VISUALIZAÇÃO. TÉCNICA DE OTIMIZAÇÃA OLTOMÁTICA DE PARÂMETROS PARA IMAGENS EM MODO B, DOPPLER COLORIDO DE UNILADO E MODO B DE OUTRO EM TEMPEZOIDAL. VISUALIZAÇÃO DE IMAGEMEM MODO B COM DOPPLER COLORIDO DE UNILADO E MODO B DE OUTRO EM TEMPO REAL. DICOM 3.0, SEGUNDA HARMÔNICA TECIDUAL. IMAGEM HARMÔNICA TECIDUAL. IMAGEM HARMÔNICA TECIDUAL. IMAGEM HARMÔNICA TECIDUAL. IMAGEM HARMÔNICA OOM INVERSÃO DE PULSO. SOFTWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA AQULHA E DA ANATOMIA EM MODO B. SOFWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA AAQULHA E DA ANATOMIA EM MODO B. SOFWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA ANATOMIA OU IMAGEM PANORÂMICA, PARA GERAR IMAGENS DE AT ÉS DO CM. CAPACIDADE PARA REALIZAR MEDIDAS NESTAS IMAGENS EM MODO B. SOFWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA ARSTEMBRICA SISTEMA DEVERTA FORMAR IMAGENS EM MODO B. MODO M. DOPPLER PULSADO, DOPPLER COLOR. MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEM. MODO B. BR, 4B, DOPPLER COLORIDO: BIC, BICM. DOPPLER ESPECTRAL BICID, BIO E O COM DUPLEX E TIPLEX SIMULTÂNEO EM TODOS OS TRANSDUTORES. SISTEMA DEVERTA FORMAR IMAGENS EM MODO B. DOPLER COLORIDO: BIC, BICM. DOPPLER SOFORMAR IMAGENS EM MODO B. DOPLER COLORIDO: BIC, BICM. DOPPLER SOFORMAR IMAGENS EM MODO B. DOPLER COLORIDO: BIC, BICM. DOPPLER SOFORMAR IMAGENS EM MODO B. DOPLER COLORIDO: BIC, BICM. DOPPLER SOFORMAR IMAGENS EM MODO B. PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES ESPECÍFICIOS. ZOOM E PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E DE TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E DE	to the second state of the					
OUADROS POR SEGUNDO, OUADROS P						
QUADROS POR SEGUNDO. (FRAME RATE). TECLADO ALFANUMERICO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO. ERGONOMICO, COM ILUMINAÇÃO INDICADORA DA TECLA ATIVA, CONTROLE DE FUNÇÕES ATRAVÉS DE TRACK BALL, PELO MENOS 01 PORTA ATIVA PARA TRANSDUTOR. IMAGEM TRAPEZIDIAL PARA TRANSDUTORES LINEARES COM GANHO REAL NA DE ÁREA DE VISUALLZAÇÃO. TÉCNICA DE OTIMIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE PARÂMETROS PARA IMAGENS EM MODO B, DOPPLER COLORIDO E PULSADO COM APENAS UM TOQUE. VISUALIZAÇÃO DE IMAGEM EM MODO B COM DOPPLER COLORIDO DE UM LADO E MODO B DE OUTRO EM TEMPO REAL. DICOM 3.0, SEGUNDA HARMÓNICA TECIDUAL. IMAGEM HARMÓNICA PARA DENTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA AGULHA E DA ANATOMÍA EM MODO B. SOFVARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA ANATÓMÍA OU IMAGEM PANORÂMICA, PARA GERAR IMAGENS DE ATÉ 60 CM, CAPACIDADE PARA REALIZAR MEDIDAS NESTAS IMAGENS EM MODO B. ROTON DOPPLER PULSADO, DOPPLER FONDAS IMAGEM: MODO B. BIS, 48, DOPPLER FORMAR IMAGENS EM MODO B. POPPLER COLOR, MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEM: MODO B. BIS, 48, DOPPLER FORMAR IMAGENS EM MODO B. DOPPLER COLOR, MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEM: MODO B. BIS, 48, DOPPLER FORMAR IMAGENS EM MODO B. DOPPLER FOLOR, MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEM: MODO B. BIS, 48, DOPPLER FORMAR IMAGENS EM MODO B. DOPPLER FOLOR, MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEM: MODO B. BIS, 48, DOPPLER FORMAR IMAGENS EM MODO B. BIS, 48, DOPPLER FORMAR FINAGENS EM MODO S PRORGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES SEPECÍFICOS. ZOOM B PARE M TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E DE						
(FRAME RATE), TECLADO ALFANUMÉRICO INCORPORADO AC EQUIPAMENTO, ERGONÓMICO, COM ILUMINAÇÃO INDICADORA DA TECLA ATIVA, CONTROLE DE FUNÇÕES ATRAVÉS DE TRACK BALL, PELO MENOS 01 PORTA ATIVA PARA TRANSDUTOR. IMAGEM TRAPEZÓIDAL PARA TRANSDUTORES LINEARES COM GANHO REAL NA DE ÁREA DE VISUALIZAÇÃO. TÉCNICA DE OTIMIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE PARÂMETROS PARA IMAGENS EM MODO B, DOPPLER COLORIDO E PULSADO COM APENAS UM TOOQUE. VISUALIZAÇÃO DE IMAGEM EM MODO B COM DOPPLER COLORIDO DE UM LADO E MODO B DE OUTRO EM TEMPO REAL. DICOM 3.0, SEGUNDA HARMÓNICA TECIDUAL. IMAGEM HARMÓNICA TECIDUAL. BAGEM HARMÓNICA TECIDUAL. BAGEM HARMÓNICA POR SUNDA HARMÓNICA POR SUNDA NANTOMIA E DA ANATOMIA EM MODO B. SOFWARE INTEGRADO PARA WISÃO EXPANDIDA DA ANATOMIA OU IMAGEM PANORÂMICA, PARA GERAR IMAGENS DE ATÉ 60 CM, CAPACIDADE PARA REALIZAR MEDIDAS NESTAS IMAGENS EM MODO B EM TODOS OS TRANSDUTORES. SISTEMA DEVERÁ FORMAR IMAGENS EM MODO B ENDOS DO PILER PULSADO, DOPPLER COLOR, MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEM: MODO B, BIB, 4B, DOPPLER RESPECTRAL BUCID. BID E O CM MUPLEX E TIPILEX SIMULTÂNEO EM TODOS OS TRANSDUTORES. MINIMO DE 36 PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA REALHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E DE						
ALFANUMÉRICO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO, ERGONÓMICO, COM ILUMINAÇÃO INDICADORA DA TECLA ATIVA, CONTROLE DE FUNÇÕES ATRAVÉS DE TRACK BALL, PELO MENOS 01 PORTA ATIVA PARA TRANSDUTOR. IMAGEM TRAPEZÓIDAL PARA TRANSDUTORES LINEARES COM GANHO REAL NA DE ÁREA DE VISUALIZAÇÃO, TÉCNICA DE OTIMIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE PARÂMETROS PARA IMAGENS EM MODO B, DOPPLER COLORIDO E PULSADO COM APENAS UM TOQUE. VISUALIZAÇÃO DE IMAGEM EM MODO B COM DOPPLER COLORIDO E DU MI LADO E MODO B DE OUTRO EM TEMPO REAL. DICOM 30, SEGUNDA HARMÓNICA TECIDUAL, IMAGEM HARMÓNICA TECIDUAL, IMAGEM HARMÓNICA COM INVERSÃO DE PULSO. SOFTWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA AGULHA E DA ANATOMÍA EM MODO B. SOFWARE INTEGRADO PARA VISÃO EXPANDIDA DA ANATÓMÍA OU IMAGEM PANORÂMICA, PARA GERAR IMAGENS DE ATÉ 80 CM, CAPACIDADE PARA REALIZAR MEDIDAS NESTAS IMAGENS EM MODO B EM TODOS OS TRANSDUTORES, SISTEMA DEVERÁ FORMAR IMAGENS EM MODO B DOPPLER COLOR, MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEM: NESTAS IMAGENS EM MODO D B. MODO M, DOPPLER PULSADO, DOPPLER COLOR, MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEM: MODO B, BIG, 48, DOPPLER ESPECTRAL BICID, BID E O COM DUPLEX E TIPLIEX SIMULTÂNEO EM TODOS OS TRANSDUTORES, SISTEMA DEVERA FORMAR IMAGENS EM MODO B DEPLEX E TIPLIEX SIMULTÂNEO EM TODOS OS TRANSDUTORES. MISIMO DE 36 PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE ID COM DUPLEX E TIPLIEX SIMULTÂNEO EM TODOS OS TRANSDUTORES. MISIMO DE 36 PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES ESPECÍFICOS. ZOOM PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LA TERAR ELDE						
AO EGUIPAMENTO, ERGONÔMICO, COM ILUMINAÇÃO INDICADORA DA TECLA ATIVA, CONTROLE DE FUNÇÕES ATRAVÉS DE TRACK BALL, PELO MENOS 01 PORTA ATIVA PARA TRANSDUTOR. IMAGEM TRAPEZÓIDAL PARA TRANSDUTORES LINEARES COM GANHO REAL NA DE ÁREA DE VISUALIZAÇÃO. TÉCNICA DE OTIMIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE PARÂMETROS PARA IMAGENS EM MODO B, DOPPLER COLORIDO E PULSADO COM APENAS UM TOQUE. VISUALIZAÇÃO DE IMAGEM EM MODO B COM DOPPLER COLORIDO DE UN LADO E MODO B DE OUTRO EM TEMPO REAL. DICOM 3.0, SEGUNDA HARMÔNICA TECIDUAL, IMAGEM HARMÔNICA FERDADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA AGULHA E DA ANATOMÍA EM MODO B, SOFWARE, INTEGRADO PARA VISÃO EXPANDIDA DA ANATÔMÍA OU IMAGEM PANORÂMICA, PARA GERAR IMAGENS DE ATÉ 60 CM, CAPACIDADE PARA REALIZAR MEDIDAS NESTAS IMAGENS EM MODO B EM TODOS OS TRANSDUTORES, SISTEMA DEVERÁ FORMAR IMAGENS EM MODO B EN MODO MOPPLER PULSADO, DOPPLER COLOR, MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEM: MODO M, BOP LER PULSADO, DOPPLER COLOR, MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEM: MODO B, BIĞ, 4B, DOPPLER COLORIDO: BIĆ, BIĆM, DOPPLER ESPECTRAL BIĆ/D, BIÓ E D COM DUPLEX E TIPLEX SIMULTÂNEO EM TODOS OS TRANSDUTORES, MINIMO DE 36 PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE DE CAMERO PARA EXAMES ESPECÍFICOS, ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL ED E	,					
ERGONÓMICO, COM ILUMINAÇÃO INDICADORA DA TECLA ÁTIVA, CONTROLE DE FUNÇÕES ATRAVÉS DE TRACK BALL, PELO MENOS OI PORTA ATIVA PARA TRANSDUTOR. IMAGEM TRAPEZÓIDAL PARA TRANSDUTORES LINEARES COM GANHO REAL NA DE ÁREA DE VISUALLIZAÇÃO. TÉCNICA DE OTIMIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE PARÂMETROS PARA IMAGENS EM MODO B, DOPPLER COLORIDO E PULSADO COM APENAS UM TOQUE. VISUALIZAÇÃO DE IMAGEM EM MODO B COM DOPPLER COLORIDO DE UM LADO E MODO B DE OUTRO EM TEMPO REAL. DICOM 30, SEGUNDA HARMÓNICA TECIDUAL. IMAGEM HARMÓNICA TECIDUAL. IMAGEM HARMÓNICA COM INVERSÃO DE PULSO. SOFTWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA AGULHA E DA ANATOMIA EM MODO B. SOFWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA ARJUHA E DA ANATOMIA EM MODO B. SOFWARE INTEGRADO PARA MEMÍCA, PARA GERAR IMAGENS DE ATÉ 60 CM, CAPACIDADE PARA REALIZAR MEDIDAS NESTAS IMAGENS EM MODO B EM TODOS OS TRANSDUTORES. SISTEMA DEVERÁ FORMAR IMAGENS EM MODO B DIVISÃO DAS IMAGEM: MODO B BIÁS 4B, DOPPLER COLORIDO: BIC, BIC/M, DOPPLER COLORIDO: BIC, BIC/M, DOPPLER COLORIDO: BIC, BIC/M, DOPPLER COLORIDO: BIC, BIC/M, DOPPLER COLORIDO: SO TRANSDUTORES. SISTEMA DE POLOSO SO TRANSDUTORES. SISTEMA DE POLOSO SO TRANSDUTORES. SISTEMA DEVERÁ FORMAR IMAGENS EM MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEM: MODO B. BIÁS 4B, DOPPLER COLORIDO: BIC, BIC/M, DOPPLER COLORIDO: SO TRANSDUTORES. MINIMO DE 38 PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES ESPECÍFICOS. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E DE						
ILLUMINAÇÃO INDICADORA DA TECLA ATIVA, CONTROLE DE FUNÇÕES ATRAVÉS DE TRACK BALL, PELO MENOS 01 PORTA ATIVA PARA TRANSDUTOR. IMAGEM TRAPEZÓIDAL PARA TRANSDUTORES LINEARES COM GANHO REAL NA DE ÁREA DE VISUALIZAÇÃO. TÉCNICA DE OTIMIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE PARÂMETROS PARA IMAGENS EM MODO B, DOPPLER COLORIDO E PULSADO COM APENAS UM TOQUE. VISUALIZAÇÃO DE IMAGEM EM MODO B COM DOPPLER COLORIDO DE UM LADO E MODO B DE OUTRO EM TEMPO REAL. DICOM 3.0, SEGUNDA HARMÓNICA COM INVERSÃO DE PULSO, SOFTWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA AGULHA E DA ANATOMIA EM MODO B, SOFWARE INTEGRADO PARA VISÃO EXPANDIDA DA ANATÓMIA OU IMAGEM PANORÂMICA, PARA GERAR IMAGENS DE ATÉ 60 CM, CAPACIDADE PARA REALIZAR MEDIDAS NESTAS IMAGENS EM MODO B EN DODOS OS TRANSDUTORES. SISTEMA DEVERÁ FORMAR IMAGENS EM MODO B DE DIVISÃO DAS IMAGEMS MODO B, DOPPLER PULSADO, DOPPLER COLOR. MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEMS MODO B, DOPPLER PULSADO, DOPPLER COLOR. MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEMS MODO B, DOPPLER PULSADO, DOPPLER COLOR. MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEMS MODO B, BIG, 4B, DOPPLER COLORIDO: BIC, BICIM. DOPPLER ESPECTRAL BICID, BI/D E D COM DUPLEX E TRIPLEX SIMULTÂNEO EM TODOS OS TRANSDUTORES. MINIMO DE 36 PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES ESPECÍFICOS, ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA TEARMES ESPECÍFICOS, ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LA TEARMES ESPECÍFICOS, ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LA TEARMES						
TECLA ÁTIVA, CONTROLE DE FUNÇÕES ATRAVÉS DE TRACK BALL, PELO MENOS OI PORTA ATIVA PARA TRANSDUTOR. IMAGEM TRAPEZOIDAL, PARA TRANSDUTORES LINEARES COM GANHO REAL NA DE ÁREA DE VISUALIZAÇÃO. TÉCNICA DE OTIMIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE PARÂMETROS PARA IMAGENS EM MODO B, DOPPLER COLORIDO E PULSADO COM APENAS UM TOQUE. VISUALIZAÇÃO DE IMAGEM EM MODO B COM DOPPLER COLORIDO DE UM LADO E MODO B DE OUTRO EM TEMPO REAL. DICOM 30, SEGUNDA HARMÓNICA TECIDUAL. IMAGEM HARMÓNICA TECIDUAL. IMAGEM HARMÓNICA COM INVERSÃO DE PULSAO. SOS ONTWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA A GULHA E DA ANATOMIA EM MODO B, SOFWARE INTEGRADO PARA VISÃO EXPANDIDA DA ANATÓMIA DO IMAGEM PANORÂMICA, PARA GERAR IMAGEMS DE TEMPORAMICA, PARA GERAR IMAGENS DE ATÉ 60 CM, CAPACIDADE PARA REALIZAR MEDIDAS NESTAS IMAGEMS PARA MEDIDAS NESTAS IMAGEMS PARA MODO B, DE MOTORO SOS TRANSDUTORES, SISTEMA DEVERÁ FORMAR IMAGENS EM MODO B, DOPPLER COLOR. MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEM: MODO B, MODO M, DOPPLER PULSADO, DOPPLER COLOR. MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEM: MODO B, MODO M, DOPPLER PULSADO, DOPPLER COLOR. MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEM: MODO B, BR, 4B, DOPPLER ESPECTRAL BIG/D, B/D E O COM DUPLEX E TRIPLEX SIMULTÂNEO EM TODOS OS TRANSDUTORES, MÍNIMO DE 36 PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES ESPECÍFICOS, ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERA EMELHOR VISUALIZAÇÃO CATERAMES ESPECÍFICOS, ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAMES ESPECÍFICOS, ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAMES ESPECÍFICOS. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAMES ESPECÍFICOS. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAMES ESPECÍFICOS. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAMES ESPECÍFICOS. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E DE						
FUNÇÕES ATRAVÉS DE TRACK BALL. PELO MENOS 01 PORTA ATIVA PARA TRANSDUTOR. IIMAGEM TRAPEZIDIAL PARA TRANSDUTORES LINEARES COM GANHO REAL NA DE ÁREA DE VISUALIZAÇÃO, TÉCNICA DE OTIMIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE PARÂMETROS PARA IMAGENS EM MODO B, DOPPLER COLORIDO E PULSADO COM APENAS UM TOQUE. VISUALIZAÇÃO DE IMAGEM EM MODO B COM DOPPLER COLORIDO DE UM LADO E MODO B DE OUTRO EM TEMPO REAL. DICOM 3.0, SEGUINDA HARMÓNICA TECIDUAL. IMAGEM PULSO, SOFTWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA AGULHA E DA ANATOMIA EM MODO B. SOFTWARE INTEGRADO PARA VISÃO EXPANDIDA DA ANATÔMIA OU IMAGEM PANORÂMICA, PARA GERAR IMAGENS DE ATÉ 60 CM. CAPACIDADE PARA REALIZAR MEDIDAS NESTAS IMAGENS EM MODO B EM TODOS OS TRANSDUTORES. SISTEMA DEVERÁ FORMAR IMAGENS EM MODO B DIVISÃO DAS INAGEM: MODO B, DOPPLER PULSADO, DOPPLER COLOR. MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEM: MODO B, BIÁ, 48, DOPPLER COLORIDO: BIC, BIC/M. DOPPLER ESPECTRAL BIC/D. BID E O COM DUPLEX E TRIPLEX SIMULTÂNEO EM TODOS OS TRANSDUTORES. MINIMO DE 36 PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXÁMES ESPECÍFICOS, ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LA TERA EMELHOR						
BALL PELO MENOS 01 PORTA ATIVA PARA TRANSDUTOR. IMAGEM TRAPEZÓIDAL PARA TRANSDUTORES LINEARES COM GANHO REAL NA DE ÁRRA DE VISUALIZAÇÃO. TÉCNICA DE OTIMIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE PARÂMETROS PARA IMAGENS EM MODO B, DOPPLER COLORIDO E PULSADO COM APENAS UM TOQUE. VISUALIZAÇÃO DE IMAGEM EM MODO B COM DOPPLER COLORIDO DE UM LADO E MODO B DE OUTRO EM TEMPO REAL. DICOM 3.0, SEGUNDA HARMÓNICA TECIDUAL. IMAGEM HARMÓNICA TECIDUAL. IMAGEM HARMÓNICA COM INVERSÃO DE PULSO. SOFTWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA AGULHA E DA ANATOMIA EM MODO B. SOFWARE INTEGRADO PARA VISÃO EXPANDIDA DA ANATOMIA OU IMAGEM PANORÂMICA, PARA GERAR IMAGENS DE ATÉ 80 CM, CAPACIDADE PARA REALIZAR MEDIDAS NESTAS IMAGENS EM MODO B EM TODOS OS TRANSDUTORES. SISTEMA DEVERÁ FORMAR IMAGENS EM MODO B, MODO M, DOPPLER PULSADO, DOPPLER COLOR. MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEM: MODO B, B/B, 4B, DOPPLER COLORIDO: B/C, B/C/M. DOPPLER COLORIDO: B/C, B/C/M. DOPPLER RESPECTRAL B/C/D, B/D E D COM DUPLEX E TRIPLEX SIMULTÂNEO EM TODOS OS TRANSDUTORES. MÍNIMO DE 38 PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES ESPECÍFICOS. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LA TERRAL E DE						
ATIVA PARA TRANSDUTOR. IMAGEM TRAPEZOIDAL PARA TRANSDUTORES LINEARES COM GANHO REAL NA DE ÁREA DE VISUALIZAÇÃO. TÉCNICA DE OTIMIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE PARÂMETROS PARA IMAGENS EM MODO B, DOPPLER COLORIDO E PULSADO COM APENAS UM TOQUE. VISUALIZAÇÃO DE IMAGEM EM MODO B COM DOPPLER COLORIDO DE UM LADO E MODO B DE OUTRO EM TEMPO REAL. DICOM 3.0, SEGUNDA HARMÓNICA TECIDUAL, IMAGEM HARMÓNICA PORTARE INTEGRADO PARA MEHOR VISUALIZAÇÃO DA AGULHA E DA ANATOMIA EM MODO B. SOFWARE INTEGRADO PARA VISÃO EXPANDIDA DA ANATÓMIA OU IMAGEM PANORÂMICA, PARA GERAR IMAGENS DE ATÉ 60 CM, CAPACIDADE PARA REALIZAR MEDIDAS NESTAS IMAGENS EM MODO B EM TODOS OS TRANSDUTORES, SISTEMA DEVERÂ FORMAR IMAGENS EM MODO B, MODO M, DOPPLER PULSADO, DOPPLER COLOR, MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEM: MODO B, B/B, 4B, DOPPLER COLORIDO: B/C, B/CM, DOPPLER ESPECITRAL B/C/D, B/D E D COM DUPLEX E TRIPLEX SIMULTÂNEO EM TODOS OS TRANSDUTORES. MINIMO DE 36 PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES ESPECÍFICOS. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E DE						
IMAGEM TRAPEZÓIDAL PARA TRANSDUTORSE LINEARES COM GANHO REAL NA DE ÁREA DE VISUALIZAÇÃO, TÉCNICA DE OTIMIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE PARÂMETROS PARA IMAGENS EM MODO B, DOPPLER COLORIDO E PULSADO COM APENAS UM TOQUE. VISUALIZAÇÃO DE IMAGEM EM MODO B COM DOPPLER COLORIDO DE UM LADO E MODO B DE OUTRO EM TEMPO REAL. DICOM 3.0, SEGUNDA HARMÓNICA TECIDUAL. IMAGEM HARMÓNICA TECIDUAL. IMAGEM HARMÓNICA COM INVERSÃO DE PULSO, SOFTWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA AGULHA E DA ANATOMIA EM MODO B. SOFWARE INTEGRADO PARA VISÃO EXPANDIDA DA ANATOMIA OU IMAGEM PANORÂMICA, PARA GERAR IMAGENS DE ATÉ 80 CM, CAPACIDADE PARA REALIZAR MEDIDAS NESTAS IMAGENS EM MODO B EM TODOS OS TRANSDUTORES. SISTEMA DEVERÂ FORMAR IMAGENS EM MODO B, MODO M, DOPPLER PULSADO, DOPPLER COLOR. MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEM: MODO B, B/B, 4B, DOPPLER COLORIDO: B/C, B/C/M. DOPPLER ROCORIDO: B/C, B/C/M. DOPPLER RESPECTRAL B/C/D, B/D E O COM DUPLEX E TRIPLEX SIMULTÂNEO EM TODOS OS TRANSDUTORES. MINIMO DE 36 PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES ESPECÍFICOS. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E DE						
TRANSDUTORES LINEARES COM GANHO REAL NA DE ÁREA DE VISUALIZAÇÃO, TÉCNICA DE OTIMIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE PARÂMETROS PARA IMAGENS EM MODO B, DOPPLER COLORIDO E PULSADO COM APENAS UM TOQUE. VISUALIZAÇÃO DE IMAGEM EM MODO B COM DOPPLER COLORIDO DE UM LADO E MODO B DE OUTRO EM TEMPO REAL. DICOM 3.0, SEGUNDA HARMÓNICA TECIDUAL. IMAGEM HARMÓNICA COM INVERSÃO DE PULSO. SOFTWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA AGULHA E DA ANATOMIA EM MODO B. SOFWARE INTEGRADO PARA VISÃO EXPANDIDA DA ANATÓMIA OU IMAGEM PANORÂMICA, PARA GERAR IMAGENS DE ATÉ 60 CM, CAPACIDADE PARA REALIZAR MEDIDAS NESTAS IMAGENS EM MODO B EM TODOS OS TRANSDUTORES. SISTEMA DEVERÂ FORMAR IMAGENS EM MODO B, MODO M, DOPPLER PULSADO, DOPPLER COLOR. MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEM: MODO B, B/B, 4B, DOPPLER COLORIDO: B/C, B/C/M, DOPPLER ESPECTRAL B/C/D, B/D E D COM DUPLEX E TRIPLEX SIMULTAROO EM TODOS OS TRANSDUTORES. MÍNIMO DE 36 PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES ESPECÍFICOS. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E DE						
GANHO REAL NA DE ÁREA DE VISUALIZAÇÃO. TÉCNICA DE OTIMIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE PARÂMETROS PARA IMAGENS EM MODO B, DOPPLER COLORIDO E PULSADO COM APENAS UM TOQUE. VISUALIZAÇÃO DE IMAGEM EM MODO B COM DOPPLER COLORIDO DE UM LADO E MODO B DE OUTRO EM TEMPO REAL. DICOM 3.0, SEGUNDA HARMÓNICA TECIDUAL. IMAGEM HARMÓNICA TECIDUAL. IMAGEM HARMÓNICA COM INVERSÃO DE PULSO. SOFTWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA AGULHA E DA ANATOMIA EM MODO B. SOFWARE INTEGRADO PARA VISÃO EXPANDIDA DA ANATÓMIA OU IMAGEM PANORÂMICA, PARA GERAR IMAGENS DE ATÉ 60 CM, CAPACIDADE PARA REALIZAR MEDIDAS NESTAS IMAGENS EM MODO B EM TODOS OS TRANSDUTORES, SISTEMA DEVERÁ FORMAR IMAGENS EM MODO B, MODO M, DOPPLER PULSADO, DOPPLER COLOR. MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEM: MODO B, B/B, 4B, DOPPLER ESPECTRAL B/C/D, B/D E D COM DUPLEX E TRIPLEX SIMULTÂNGO EM TODOS OS TRANSDUTORES, SIMIMO DE 36 PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES ESPECÍFICOS. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MEHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E DE	The state of the s					
VISUALIZAÇÃO, TÉCNICA DE OTIMIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE PARÂMETROS PARA IMAGENS EM MODO B, DOPPLER COLORIDO E PULSADO COM APENAS UM TOQUE. VISUALIZAÇÃO DE IMAGEM EM MODO B COM DOPPLER COLORIDO DE UM LADO E MODO B DE OUTRO EM TEMPO REAL. DICOM 30, SEGUNDA HARMÔNICA TECIDUAL. IMAGEM HARMÔNICA TECIDUAL. IMAGEM HARMÔNICA COM INVERSÃO DE PULSO, SOFTWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA AGULHA E DA ANATOMÍA EM MODO B. SOFWANE INTEGRADO PARA VISÃO EXPANDIDA DA ANATÔMIA OU IMAGEM PANORÂMICA, PARA GERAR IMAGENS DE ATÉ 60 CM. CAPACIDADE PARA REALIZAR MEDIDAS NESTAS IMAGENS EM MODO B EM TODOS OS TRANSDUTORES, SISTEMA DEVERĂ FORMAR IMAGENS EM MODO B, MODO M, DOPPLER PULSADO, DOPPLER COLOR. MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEM: MODO B, B/B, 4B, DOPPLER COLORIDO: B/C, B/C/M, DOPPLER COLORIDO: B/C, B/C/M, DOPPLER COLORIDO: B/C, B/C/M, DOPPLER ESPECTRAL B/C/D, B/D E D COM DUPLEX E TRIPLEX SIMULTÂNEO EM TODOS OS TRANSDUTORES. MÍNIMO DE 36 PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES ESPECÍFICOS. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E DE						
OTIMIZAÇÃO AUTOMÁTICA DE PARÁMETROS PARA IMAGENS EM MODO B, DOPPLER COLORIDO E PULSADO COM APENAS UM TOQUE. VISUALIZAÇÃO DE IMAGEM EM MODO B COM DOPPLER COLORIDO DE UM LADO E MODO B DE OUTRO EM TEMPO REAL. DICOM 3.0, SEGUNDA HARMÔNICA TECIDUAL. IMAGEM HARMÔNICA COM INVERSÃO DE PULSO. SOFTWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA AGULHA E DA ANATOMÍA EM MODO B. SOFWARE INTEGRADO PARA VISÃO EXPANDIDA DA ANATOMÍA EM MODO B. SOFWARE INTEGRADO PARA VISÃO EXPANDIDA DA ANATOMÍA OU IMAGEM PANORÂMICA, PARA GERAR IMAGENS DE ATÉ 60 CM, CAPACIDADE PARA REALIZAR MEDIDAS NESTAS IMAGENS EM MODO B EM TODOS OS TRANSDUTORES. SISTEMA DEVERÁ FORMAR IMAGENS EM MODO B. DIVISÃO DAS IMAGEM: MODO B. B/B, 4B, DOPPLER COLOR. MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEM: MODO B. B/B, 4B, DOPPLER COLORIO. SIC, B/C/M, DOPPLER ESPECTRAL B/C/D, B/D E D COM DUPLEX E TRIPLEX SIMULTÂNEO EM TODOS OS TRANSDUTORES. MÍNIMO DE 36 PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE IMAGEN PARA EXAMES ESPECÍFICOS. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E DE						
EM MODO B, DOPPLER COLORIDO E PULSADO COM APENAS UM TOQUE. VISUALIZAÇÃO DE IMAGEM EM MODO B COM DOPPLER COLORIDO DE UM LADO E MODO B DE OUTRO EM TEMPO REAL. DICOM 3.0, SEGUNDA HARMÓNICA TECIDUAL. IMAGEM HARMÓNICA COM INVERSÃO DE PULSO. SOFTWARE INTEGRADO PARA MELHOR NISUALIZAÇÃO DA AGULHA E DA ANATOMIA EM MODO B. SOFWARE INTEGRADO PARA VISÃO EXPANDIDA DA ANATÓMIA OU IMAGEM PANORÂMICA, PARA GERAR IMAGENS DE ATÉ 60 CM, CAPACIDADE PARA REALIZAR MEDIDAS NESTAS IMAGENS EM MODO B EM TODOS OS TRANSDUTORES. SISTEMA DEVERÂ FORMAR IMAGENS EM MODO B, MODO M, DOPPLER PULSADO, DOPPLER COLOR. MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEM: MODO B, B/B, 4B, DOPPLER COLORIDO: B/C, B/C/M. DOPPLER ESPECTRAL B/C/D, B/D E D COM DUPLEX E TRIPLEX SIMULTÂNEO EM TODOS OS TRANSDUTORES. MINIMO DE 36 PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES ESPECÍFICOS. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E DE						
EM MODO B, DOPPLER COLORIDO E PULSADO COM APENAS UM TOQUE. VISUALIZAÇÃO DE IMAGEM EM MODO B COM DOPPLER COLORIDO DE UM LADO E MODO B DE OUTRO EM TEMPO REAL. DICOM 3.0, SEGUNDA HARMÓNICA TECIDUAL. IMAGEM HARMÓNICA COM INVERSÃO DE PULSO. SOFTWARE INTEGRADO PARA MELHOR NISUALIZAÇÃO DA AGULHA E DA ANATOMIA EM MODO B. SOFWARE INTEGRADO PARA VISÃO EXPANDIDA DA ANATÓMIA OU IMAGEM PANORÂMICA, PARA GERAR IMAGENS DE ATÉ 60 CM, CAPACIDADE PARA REALIZAR MEDIDAS NESTAS IMAGENS EM MODO B EM TODOS OS TRANSDUTORES. SISTEMA DEVERÂ FORMAR IMAGENS EM MODO B, MODO M, DOPPLER PULSADO, DOPPLER COLOR. MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEM: MODO B, B/B, 4B, DOPPLER COLORIDO: B/C, B/C/M. DOPPLER ESPECTRAL B/C/D, B/D E D COM DUPLEX E TRIPLEX SIMULTÂNEO EM TODOS OS TRANSDUTORES. MINIMO DE 36 PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES ESPECÍFICOS. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E DE	PARÂMETROS PARA IMAGENS					
APENAS UM TOQUE. VISUALIZAÇÃO DE IMAGEM EM MODO B COM DOPPLER COLORIDO DE UM LADO E MODO B DE OUTRO EM TEMPO REAL. DICOM 3.0, SEGUNDA HARMÔNICA TECIDUAL. IMAGEM HARMÔNICA COM INVERSÃO DE PULSO. SOFTWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA AGULHA E DA ANATOMIA EM MODO B. SOFWARE INTEGRADO PARA VISÃO EXPANDIDA DA ANATÔMIA OU IMAGEM PANORÂMICA, PARA GERAR IMAGENS DE ATÉ 60 CM, CAPACIDADE PARA REALIZAR MEDIDAS NESTAS IMAGENS EM MODO B EM TODOS OS TRANSDUTORES, SISTEMA DEVERÁ FORMAR IMAGENS EM MODO B, MODO M, DOPPLER PULSADO, DOPPLER COLOR. MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEM: MODO B, B/B, 4B, DOPPLER COLORIDO: B/C, B/C/M. DOPPLER COLORIDO: B/C, B/C/M. DOPPLER COLORIDO: S/C, B/C/M. DOPPLER OCORGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES ESPECÍFICOS. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E DE						
VISUALIZAÇÃO DE IMAGEM EM MODO B COM DOPPLER COLORIDO DE UM LADO E MODO B DE OUTRO EM TEMPO REAL. DICOM 3.0, SEGUNDA HARMÔNICA COM INVERSÃO DE PULSO, SOFTWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA AGULHA E DA ANATOMIA EM MODO B. SOFWARE INTEGRADO PARA VISÃO EXPANDIDA DA ANATÔMIA OU IMAGEM PANORÂMICA, PARA GERAR IMAGENS DE ATÉ 60 CM, CAPACIDADE PARA REALIZAR MEDIDAS NESTAS IMAGENS EM MODO B EM TODOS OS TRANSDUTORES. SISTEMA DEVERÂ FORMAR IMAGES EM MODO B, MODO M, DOPPLER PULSADO, DOPPLER COLOR. MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEM: MODO B, B/B, 4B, DOPPLER COLORIDO: B/C, B/C/M, DOPPLER ESPECTRAL B/C/D, B/D E D COM DUPLEX E TRIPLEX SIMULTÂNEO EM TODOS OS TRANSDUTORES. MÍNIMO DE 36 PROTOCOLOS PORGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES ESPECÍFICOS. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E DE	COLORIDO E PULSADO COM					
MODO B COM DOPPLER COLORIDO DE UM LADO E MODO B DE OUTRO EM TEMPO REAL. DICOM 3.0, SEGUNDA HARMÔNICA TECIDUAL. IMAGEM HARMÔNICA COM INVERSÃO DE PULSO. SOFTWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA AGULHA E DA ANATOMIA EM MODO B. SOFWARE INTEGRADO PARA VISÃO EXPANDIDA DA ANATÔMIA OU IMAGEM PANORÂMICA, PARA GERAR IMAGENS DE ATÉ 60 CM, CAPACIDADE PARA REALIZAR MEDIDAS NESTAS IMAGENS EM MODO B EM TODOS OS TRANSDUTORES. SISTEMA DEVERÁ FORMAR IMAGENS EM MODO B, MODO M, DOPPLER PULSADO, DOPPLER COLOR. MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEM: MODO B, B/B, 4B, DOPPLER COLORIDO: B/C, B/C/M,						
COLORIDO DE UM LADO E MODO B DE OUTRO EM TEMPO REAL. DICOM 3.0, SEGUNDA HARMÔNICA TECIDUAL. IMAGEM HARMÔNICA COM INVERSÃO DE PULSO, SOFTWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA AGULHA E DA ANATOMIA EM MODO B. SOFWARE INTEGRADO PARA VISÃO EXPANDIDA DA ANATÔMIA OU IMAGEM PANORÂMICA, PARA GERAR IMAGENS DE ATÉ 80 CM, CAPACIDADE PARA REALIZAR MEDIDAS NESTAS IMAGENS EM MODO B EM TODOS OS TRANSDUTORES. SISTEMA DEVERÁ FORMAR IMAGENS EM MODO B, MODO M, DOPPLER PULSADO, DOPPLER COLOR. MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEM: MODO B, B/B, 4B, DOPPLER COLORIDO: B/C, B/C/M. DOPPLER ESPECTRAL B/C/D, B/D E D COM DUPLEX E TRIPLEX SIMULTÂNEO EM TODOS OS TRANSDUTORES. MÍNIMO DE 36 PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES ESPECÍFICOS. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E DE						
B DE OUTRO EM TEMPO REAL. DICOM 3.0, SEGUNDA HARMÔNICA TECIDUAL, IMAGEM HARMÔNICA COM INVERSÃO DE PULSO. SOFTWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA AGULHA E DA ANATOMIA EM MODO B. SOFWARE INTEGRADO PARA VISÃO EXPANDIDA DA ANATÔMIA OU IMAGEM PANORÂMICA, PARA GERAR IMAGENS DE ATÉ 60 CM, CAPACIDADE PARA REALIZAR MEDIDAS NESTAS IMAGENS EM MODO B EM TODOS OS TRANSDUTORES. SISTEMA DEVERÁ FORMAR IMAGENS EM MODO B, MODO M, DOPPLER PULSADO, DOPPLER COLOR. MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEM: MODO B, B/B, 4B, DOPPLER COLORIDO: B/C, B/C/M. DOPPLER ESPECTRAL B/C/D, B/D E D COM DUPLEX E TRIPLEX SIMULTÂNEO EM TODOS OS TRANSDUTORES. MÍNIMO DE 36 PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES ESPECÍFICOS. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERALE DE						
DICOM 3.0, SEGUNDA HARMÔNICA TECIDUAL. IMAGEM HARMÔNICA COM INVERSÃO DE PULSO. SOFTWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA AGULHA E DA ANATOMIA EM MODO B. SOFWARE INTEGRADO PARA VISÃO EXPANDIDA DA ANATÔMIA OU IMAGEM PANORÂMICA, PARA GERAR IMAGENS DE ATÉ 60 CM, CAPACIDADE PARA REALIZAR MEDIDAS NESTAS IMAGENS EM MODO B EM TODOS OS TRANSDUTORES. SISTEMA DEVERÁ FORMAR IMAGENS EM MODO B, MODO M, DOPPLER PULSADO, DOPPLER COLOR. MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEM: MODO B, B/B, 4B, DOPPLER COLORIDO: B/C, B/C/M, DOPPLER COLORIDO: B/C, B/C/D, B/D E D COM DUPLEX E TRIPLEX SIMULTÂNEO EM TODOS OS TRANSDUTORES. MÍNIMO DE 36 PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES ESPECÍFICOS. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERALE DE						
HARMÔNICA TECIDUAL. IMAGEM HARMÔNICA COM INVERSÃO DE PULSO. SOFTWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA AGULHA E DA ANATOMIA EM MODO B. SOFWARE INTEGRADO PARA VISÃO EXPANDIDA DA ANATÔMIA OU IMAGEM PANORÂMICA, PARA GERAR IMAGENS DE ATÉ 60 CM, CAPACIDADE PARA REALIZAR MEDIDAS NESTAS IMAGENS EM MODO B EM TODOS OS TRANSDUTORES. SISTEMA DEVERÁ FORMAR IMAGENS EM MODO B, MODO M, DOPPLER PULSADO, DOPPLER COLOR. MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEM: MODO B, B/B, 4B, DOPPLER COLORIDO: B/C, B/C/M. DOPPLER ESPECTRAL B/C/D, B/D E D COM DUPLEX E TRIPLEX SIMULTÂNEO EM TODOS OS TRANSDUTORES. MÍNIMO DE 36 PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES ESPECÍFICOS. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E DE	The state of the s					
HARMÔNICA COM INVERSÃO DE PULSO. SOFTWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA AGULHA E DA ANATOMIA EM MODO B. SOFWARE INTEGRADO PARA VISÃO EXPANDIDA DA ANATÔMIA OU IMAGEM PANORÂMICA, PARA GERAR IMAGENS DE ATÉ 60 CM, CAPACIDADE PARA REALIZAR MEDIDAS NESTAS IMAGENS EM MODO B EM TODOS OS TRANSDUTORES. SISTEMA DEVERÁ FORMAR IMAGENS EM MODO B, MODO M, DOPPLER PULSADO, DOPPLER COLOR. MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEM: MODO B, B/B, 4B, DOPPLER COLORIDO: B/C, B/C/M. DOPPLER COLORIDO: B/C, B/C/M. DOPPLER ESPECTRAL B/C/D, B/D E D COM DUPLEX E TRIPLEX SIMULTÂNEO EM TODOS OS TRANSDUTORES. MÍNIMO DE 36 PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES ESPECÍFICOS. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E DE						
PULSO. SOFTWARE INTEGRADO PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA AGULHA E DA ANATOMIA EM MODO B. SOFWARE INTEGRADO PARA VISÃO EXPANDIDA DA ANATÔMIA OU IMAGEM PANORÂMICA, PARA GERAR IMAGENS DE ATÉ 60 CM, CAPACIDADE PARA REALIZAR MEDIDAS NESTAS IMAGENS EM MODO B EM TODOS OS TRANSDUTORES. SISTEMA DEVERÁ FORMAR IMAGENS EM MODO B, MODO M, DOPPLER PULSADO, DOPPLER COLOR. MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEM: MODO B, B/B, 4B, DOPPLER COLORIDO: B/C, B/C/M. DOPPLER ESPECTRAL B/C/D, B/D E D COM DUPLEX E TRIPLEX SIMULTÂNEO EM TODOS OS TRANSDUTORES. MÍNIMO DE 36 PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES ESPECÍFICOS. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E DE						
PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA AGULHA E DA ANATOMIA EM MODO B. SOFWARE INTEGRADO PARA VISÃO EXPANDIDA DA ANATÔMIA OU IMAGEM PANORÂMICA, PARA GERAR IMAGENS DE ATÉ 60 CM, CAPACIDADE PARA REALIZAR MEDIDAS NESTAS IMAGENS EM MODO B EM TODOS OS TRANSDUTORES. SISTEMA DEVERÁ FORMAR IMAGENS EM MODO B, MODO M, DOPPLER PULSADO, DOPPLER COLOR. MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEM: MODO B, B/B, 4B, DOPPLER COLORIDO: B/C, B/C/M. DOPPLER ESPECTRAL B/C/D, B/D E D COM DUPLEX E TRIPLEX SIMULTÂNEO EM TODOS OS TRANSDUTORES. MÍNIMO DE 36 PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES ESPECÍFICOS. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E DE						
DA AGULHA E DA ANATOMÍA EM MODO B. SOFWARE INTEGRADO PARA VISÃO EXPANDIDA DA ANATÔMIA OU IMAGEM PANORÂMICA, PARA GERAR IMAGENS DE ATÉ 60 CM, CAPACIDADE PARA REALIZAR MEDIDAS NESTAS IMAGENS EM MODO B EM TODOS OS TRANSDUTORES, SISTEMA DEVERÁ FORMAR IMAGENS EM MODO B, MODO M, DOPPLER PULSADO, DOPPLER COLOR. MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEM: MODO B, B/B, 4B, DOPPLER COLORIDO: B/C, B/C/M. DOPPLER COLORIDO: B/C, B/C/M. DOPPLER ESPECTRAL B/C/D, B/D E D COM DUPLEX E TRIPLEX SIMULTÂNEO EM TODOS OS TRANSDUTORES. MÍNIMO DE 36 PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES ESPECÍFICOS. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E DE	I A CONTROL OF STREET STREET OF STREET STREET					
MODO B, SOFWARE INTEGRADO PARA VISÃO EXPANDIDA DA ANATÔMIA OU IMAGEM PANORÂMICA, PARA GERAR IMAGENS DE ATÉ 60 CM, CAPACIDADE PARA REALIZAR MEDIDAS NESTAS IMAGENS EM MODO B EM TODOS OS TRANSDUTORES. SISTEMA DEVERÁ FORMAR IMAGENS EM MODO B, MODO M, DOPPLER PULSADO, DOPPLER COLOR. MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEM: MODO B, B/B, 4B, DOPPLER COLORIDO: B/C, B/C/M. DOPPLER ESPECTRAL B/C/D, B/D E D COM DUPLEX E TRIPLEX SIMULTÂNEO EM TODOS OS TRANSDUTORES. MÍNIMO DE 36 PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES ESPECÍFICOS. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E DE						
PARA VISÃO EXPANDIDA DA ANATÔMIA OU IMAGEM PANORÂMICA, PARA GERAR IMAGENS DE ATÉ 60 CM, CAPACIDADE PARA REALIZAR MEDIDAS NESTAS IMAGENS EM MODO B EM TODOS OS TRANSDUTORES. SISTEMA DEVERÁ FORMAR IMAGENS EM MODO B, MODO M, DOPPLER PULSADO, DOPPLER COLOR. MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEM: MODO B, B/B, 4B, DOPPLER COLORIDO: B/C, B/C/M. DOPPLER ESPECTRAL B/C/D, B/D E D COM DUPLEX E TRIPLEX SIMULTÂNEO EM TODOS OS TRANSDUTORES. MÍNIMO DE 36 PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES ESPECÍFICOS. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E DE	the state of the second discountry and the second second second to the second second second second					
PANORÂMICA, PARA GERAR IMAGENS DE ATÉ 60 CM, CAPACIDADE PARA REALIZAR MEDIDAS NESTAS IMAGENS EM MODO B EM TODOS OS TRANSDUTORES. SISTEMA DEVERÁ FORMAR IMAGENS EM MODO B, MODO M, DOPPLER PULSADO, DOPPLER COLOR. MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEM: MODO B, B/B, 4B, DOPPLER COLORIDO: B/C, B/C/M. DOPPLER ESPECTRAL B/C/D, B/D E D COM DUPLEX E TRIPLEX SIMULTÂNEO EM TODOS OS TRANSDUTORES. MÍNIMO DE 36 PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXAMÉS ESPECÍFICOS. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E DE						
IMAGENS DE ATÉ 60 CM, CAPACIDADE PARA REALIZAR MEDIDAS NESTAS IMAGENS EM MODO B EM TODOS OS TRANSDUTORES. SISTEMA DEVERÁ FORMAR IMAGENS EM MODO B, MODO M, DOPPLER PULSADO, DOPPLER COLOR. MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEM: MODO B, B/B, 4B, DOPPLER COLORIDO: B/C, B/C/M. DOPPLER ESPECTRAL B/C/D, B/D E D COM DUPLEX E TRIPLEX SIMULTÂNEO EM TODOS OS TRANSDUTORES. MÍNIMO DE 36 PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES ESPECÍFICOS. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E DE	ANATÔMIA OU IMAGEM					
CAPACIDADE PARA REALIZAR MEDIDAS NESTAS IMAGENS EM MODO B EM TODOS OS TRANSDUTORES. SISTEMA DEVERÁ FORMAR IMAGENS EM MODO B, MODO M, DOPPLER PULSADO, DOPPLER COLOR. MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEM: MODO B, B/B, 4B, DOPPLER COLORIDO: B/C, B/C/M. DOPPLER ESPECTRAL B/C/D, B/D E D COM DUPLEX E TRIPLEX SIMULTÂNEO EM TODOS OS TRANSDUTORES. MÍNIMO DE 36 PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES ESPECÍFICOS. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E DE	PANORÂMICA, PARA GERAR					
MEDIDAS NESTAS IMAGENS EM MODO B EM TODOS OS TRANSDUTORES. SISTEMA DEVERÁ FORMAR IMAGENS EM MODO B, MODO M, DOPPLER PULSADO, DOPPLER COLOR. MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEM: MODO B, B/B, 4B, DOPPLER COLORIDO: B/C, B/C/M. DOPPLER ESPECTRAL B/C/D, B/D E D COM DUPLEX E TRIPLEX SIMULTÂNEO EM TODOS OS TRANSDUTORES. MÍNIMO DE 36 PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES ESPECÍFICOS. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E DE				-		
MODO B EM TODOS OS TRANSDUTORES. SISTEMA DEVERÁ FORMAR IMAGENS EM MODO B, MODO M, DOPPLER PULSADO, DOPPLER COLOR. MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEM: MODO B, B/B, 4B, DOPPLER COLORIDO: B/C, B/C/M. DOPPLER ESPECTRAL B/C/D, B/D E D COM DUPLEX E TRIPLEX SIMULTÂNEO EM TODOS OS TRANSDUTORES. MÍNIMO DE 36 PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES ESPECÍFICOS. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E DE	CAPACIDADE PARA REALIZAR					
TRANSDUTORES. SISTEMA DEVERÁ FORMAR IMAGENS EM MODO B, MODO M, DOPPLER PULSADO, DOPPLER COLOR. MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEM: MODO B, B/B, 4B, DOPPLER COLORIDO: B/C, B/C/M. DOPPLER ESPECTRAL B/C/D, B/D E D COM DUPLEX E TRIPLEX SIMULTÂNEO EM TODOS OS TRANSDUTORES. MÍNIMO DE 36 PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES ESPECÍFICOS. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E DE	September of the Control of the Cont					
DEVERÁ FORMAR IMAGENS EM MODO B, MODO M, DOPPLER PULSADO, DOPPLER COLOR. MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEM: MODO B, B/B, 4B, DOPPLER COLORIDO: B/C, B/C/M. DOPPLER ESPECTRAL B/C/D, B/D E D COM DUPLEX E TRIPLEX SIMULTÂNEO EM TODOS OS TRANSDUTORES. MÍNIMO DE 36 PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES ESPECÍFICOS. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E DE						
MODO B, MODO M, DOPPLER PULSADO, DOPPLER COLOR. MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEM: MODO B, B/B, 4B, DOPPLER COLORIDO: B/C, B/C/M. DOPPLER ESPECTRAL B/C/D, B/D E D COM DUPLEX E TRIPLEX SIMULTÂNEO EM TODOS OS TRANSDUTORES. MÍNIMO DE 36 PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES ESPECÍFICOS. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E DE	A second design of the control of th					
PULSADO, DOPPLER COLOR. MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEM: MODO B, B/B, 4B, DOPPLER COLORIDO: B/C, B/C/M. DOPPLER ESPECTRAL B/C/D, B/D E D COM DUPLEX E TRIPLEX SIMULTÂNEO EM TODOS OS TRANSDUTORES. MÍNIMO DE 36 PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES ESPECÍFICOS. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E DE						
MODOS DE DIVISÃO DAS IMAGEM: MODO B, B/B, 4B, DOPPLER COLORIDO: B/C, B/C/M. DOPPLER ESPECTRAL B/C/D, B/D E D COM DUPLEX E TRIPLEX SIMULTÂNEO EM TODOS OS TRANSDUTORES. MÍNIMO DE 36 PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES ESPECÍFICOS. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E DE						
IMAGEM: MODO B, B/B, 4B, DOPPLER COLORIDO: B/C, B/C/M. DOPPLER ESPECTRAL B/C/D, B/D E D COM DUPLEX E TRIPLEX SIMULTÂNEO EM TODOS OS TRANSDUTORES. MÍNIMO DE 36 PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES ESPECÍFICOS. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E DE						
DOPPLER COLORIDO: B/C, B/C/M. DOPPLER ESPECTRAL B/C/D, B/D E D COM DUPLEX E TRIPLEX SIMULTÂNEO EM TODOS OS TRANSDUTORES. MÍNIMO DE 36 PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES ESPECÍFICOS. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E DE						
DOPPLER ESPECTRAL B/C/D, B/D E D COM DUPLEX E TRIPLEX SIMULTÂNEO EM TODOS OS TRANSDUTORES. MÍNIMO DE 36 PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES ESPECÍFICOS. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E DE						
E D COM DUPLEX E TRIPLEX SIMULTÂNEO EM TODOS OS TRANSDUTORES. MÍNIMO DE 36 PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES ESPECÍFICOS. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E DE		-				
SIMULTÂNEO EM TODOS OS TRANSDUTORES. MÍNIMO DE 36 PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES ESPECÍFICOS. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E DE	the second of th					
TRANSDUTORES. MÍNIMO DE 36 PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES ESPECÍFICOS. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E DE						
PROTOCOLOS PROGRAMÁVEIS DE IMAGENS PARA EXAMES ESPECÍFICOS. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E DE						
ESPECÍFICOS. ZOOM E PAN EM TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E DE					Marie Control of the State of t	
TEMPO REAL PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO LATERAL E DE	DE IMAGENS PARA EXAMES					
VISUALIZAÇÃO LATERAL E DE	A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR					
PROFUNDIDADE MAIOR QUE 08						
	 PROFUNDIDADE MAIOR QUE 08					



VEZES, MEDIDAS BÁSICAS COMO: PROFUNDIDADE E DISTÂNCIA, ÁREA, TEMPO, ÂNGULO, VELOCIDADE, VOLUME, % DE ESTENOSE, ACELERAÇÃO E FREQÜÊNCIA CARDÍACA. DOPPLER COLORIDO, COM VARIADOS MAPAS DE COR, VARIAÇÃO NO FILTRO DE PAREDE, VELOCIDADE, LINHA DE BASE DA COR, TAMANHO E POSIÇÃO DO FOV. CAPTURA EM DADOS BRUTOS POSSIBILITANDO ANÁLISE DOS ESTUDOS APÓS A LIBERAÇÃO DO PACIENTE, COM FUNÇÕES DE PÓS-PROCESSAMENTO COMO GANHO, MAPAS DE CINZAS. LINHA DE BASE. VELOCIDADE DO ESPECTRO, ÂNGULO DOPPLER, CÁLCULOS E ANOTAÇÕES. POSSUIR SAÍDAS DE VÍDEO: HDMI. AUDIO. USB COM PELO MENOS 2 PORTAS. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100-120VAC, 60 HZ, NTSC. CAPACIDADE PARA GERAR PÁGINA DE RELATÓRIO COM IMAGENS, GRÁFICOS E TABELAS. SOFTWARE PARA MEDIDA DA ESPESSURA ÍNTIMA MÉDIA DAS CARÓTIDAS 3D A MÃO LIVRE. POSSUIR CAPACIDADE PARA REALIZAR EXAMES INTRAOPERATÓRIO. INTERVENSIONAL E CARDÍACOS INCLUSIVE COM TRANSDUTOR TRANSESOFÁGICO. POSSUIR CAPACIDADE DE ACOPLAR SONDA MICROCONVEXA PARA EXAMES PEDIÁTRICOS. POSSUIR CAPACIDADE DE ACOPLAR 3 TRANSDUTORES SIMULTÂNEOS COM TROCA ATRAVÉS DO TECLADO, ACOMPANHAR MANUAL BÁSICO EM PORTUGUÊS. CARRINHO SUPORTE TOTALMENTE COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO. ACOMPANHAR MALA PARA TRANSPORTE. ACOMPANHAR OS **TRANSDUTORES** MULTIFREQUÊNCIAIS ELETRÔNICOS DE BANDA LARGA: TRANSDUTOR MULTIFREQUENCIAL BANDA LARGA CONVEXO COM VARIAÇÃO DE FREQUÊNCIAS DE 2 A 5 MHZ PODENDO VARIAR +/-





1 MHZ					
TRANSDUTOR MULTIFREQUENCIAL BANDA LARGA LINEAR QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 4 A 20 MHZ PODENDO VARIAR +/- 2 MHZ					
TRANSDUTOR MULTIFREQUENCIAL BANDA LARGA LINEAR QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 8 A 22 MHZ PODENDO VARIAR +/- 2 MHZ					
TRANSDUTOR MULTIFREQUENCIAL BANDA LARGA MICRO-CONVEXA QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 8 MHZ PODENDO VARIAR +/- 2 MHZ. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA					
 I			VALOR TO	TAL	R\$ 654.000,00

 Os preços acima referidos incluem todos os custos e benefícios necessários ao atendimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, os quais permanecerão fixos e irreajustáveis.

ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE (S)

2. O (s) órgão (s) / entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgão(s) Participante(s)	
Secretaria Municipal de Saúde	
· .	

VALIDADE DA ATA

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do respectivo extrato no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, não podendo ser prorrogada.
- A publicação da Ata de Registro de Preços implicará em compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.



Danilo Zachari Assinado de forma digital por Danilo Zachari Dados: 2022.04.06.14.56:37 Erika de Digitally signed by Erika de Freitas Mariano Date: 2022 04 06 14 47:37 -03:00



 A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

REVISÃO E CANCELAMENTO

- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual deflação dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador negociar junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na *alínea* "d" do *inciso* II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores médios praticados pelo mercado.
- Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores médios praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, na forma do art. 24, inciso III, do Decreto Municipal 6795/2017.
- A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores médios de mercado observará a classificação realizada na forma do Decreto e de acordo com o edital.
- Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação, parcial ou integral, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- O registro do fornecedor será cancelado quando o mesmo: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior à média dos preços praticados no mercado; ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.



Erika de Digitally signed by Erika de Freitas Preitas Mariano Date: 2022.04.06 14:47.54-03'00'



- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput do art. 87 da Lei nº8.666/1993 será formalizado mediante Notificação do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer ainda por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DA ADESÃO

Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade deste Município de Duque de Caxias, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador.

- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e com os Órgãos Participantes.
- As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nessa Ata de Registro de Preços.
- O quantitativo decorrente das adesões externas à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Aderente Externo deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, devendo cumprir todas as atribuições impostas aos Órgãos Participantes e demais orientações do Órgão Gerenciador.
- Compete ao Aderente Externo os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo encaminhar ao Cadastro de Fornecedores do Município as penalidades aplicadas ou informá-las ao Órgão Gerenciador quando se tratar dos órgãos ou entidades citados no caput do art.27 do Decreto Municipal de nº6795/2017.
- É facultada aos órgãos ou entidades de outros municípios, assim como, órgãos ou entidades distritais, estaduais e federais a adesão à esta Ata de Registro de Preços, resguardadas as

M



disposições contrárias de cada ente, devendo cumprir os procedimentos descritos no art. 26 do Decreto Municipal de nº6795/2017.

CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência anexo.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- A relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

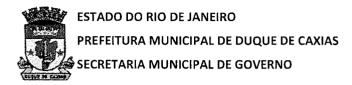
Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2021 e a proposta da empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAES LTDA.

Fica eleito o Foro da Comarca de Duque de Caxias para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente ATA em três vias de igual teor.

Duque de Caxias, 29 de março de 2022.

Danilo Assinado de forma digital por Danilo Zachari Dados: 2022.04.06 In:46:46-03'00' Date: 2022.04.06 Mariano Date: 2022.04.06 In:50:06-03'00' Date: 2022.04.06 Mariano Date: 2022.04.06 In:50:06-03'00' Date: 2022.04.06 Mariano Date: 2022.04.06 In:50:06-03'00' Date: 2022.04.06 Mariano Date: 2022.



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0071/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SMG, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com sede na Alameda Dona Esmeralda, 206, bairro Jardim Primavera, Duque de Caxias, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Governo, Sr.João Carlos de Sousa Brecha, nomeado(a) pela Portaria nº 3089 de 2017, inscrito(a) no CPF sob o nº 033.387.867-19, portador(a) da OAB/RJ nº 133.056, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2021, na forma, para REGISTRO DE PREÇOS nº 0071/2022, processo administrativo nº 014/001788/2020; RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7591/2020, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ACESSÓRIOS PARA O HOSPITAL INFANTIL DE PARADA ANGELICA, UPH do Pilar, UBS Vila Canaã, Olavo Bilac, Figueira, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, para equipar as novas unidades, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

• O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor (es) e as demais condições ofertadas na (s) proposta (s) são as que seguem:

RAZÃO SOCIAL: GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA

EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAES LTDA.

ENDEREÇO: RUA VEREADOR JOAQUIM COSTA, Nº 1405, GALPÃO 07- CAMPINA VERDE

CONTAGEM - MG CEP: 32.150-240 TEL: (11) 3629-6078

EMAIL: GOVERNO.BRASIL@GE.COM

CNPJ: 00.029.372/0002-21



RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

III	DESCRITIVO	01100	UNID	MARGA	VAL®1	VALORITOTAL
	APARELHO DE				UNITARIO	
	ULTRASONOGRAFIA					
62	SISTEMA DE ULTRASSONOGRAFIA TOTALMENTE DIGITAL, PORTÁTIL, PARA USO EM EXAMES ABDOMINAL, VASCULAR, PEQUENAS PARTES, MÚSCULO- ESQUELÉTICO, PROCEDIMENTOS ANÉSTESICOS LOCAIS E APLICAÇÕES SUPERFÍCIAIS. POSSUIR PLATAFORMA BASEADA EM SOFTWARE WINDOWS, PARA GERENCIAMENTO DO FLUXO DE INFORMAÇÕES COM CAPACIDADE DE ATUALIZAÇÕES FUTURAS. SISTEMA COM PELO MENOS 1024 CANAIS DE PROCESSAMENTO DIGITAL. IMAGEM DE MODO B COM 256 NÍVEIS DE CINZA. PESO DE NO MÁXIMO 6KG COM O TRANSDUTOR PARA TORNAR VIÁVEL O TRANSPORTE. POSSUIR BATERIA RECARREGÁVEL PARA NO MÍNIMO DE 45 MINUTOS DE UTILIZAÇÃO EM EXAMES SEM QUE SEJA NECESSÁRIA A CONEXÃO A REDE ELÉTRICA. MONITOR LCD COLORIDO DE NO MÍNIMO 12" TELA PLANA DE ALTA RESOLUÇÃO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO. MEMÓRIA NÃO VOLÁTIL TIPO SSD DE NO MÍNIMO 160 GB. FAIXA DINÂMICA DE NO MÍNIMO 170 DB. TAXA DE QUADROS DE PELO MENOS 700 QUADROS POR SEGUNDO. (FRAME RATE). TECLADO ALFANUMÉRICO INCORPORADO AO EQUIPAMENTO, ERGONÔMICO, COM ILUMINAÇÃO INDICADORA DA TECLA ATIVA, CONTROLE DE	03	DAD	GE	R\$ 218.000,00	R\$ 654.000,00



	FUNÇÕES ATRAVÉS DE				
	TRACK BALL. PELO MENOS		:		
1	01 PORTA ATIVA PARA				
	TRANSDUTOR, IMAGEM				
ľ	TRAPEZÓIDAL PARA				
	TRANSDUTORES LINEARES				
	COM GANHO REAL NA DE				
	ÁREA DE VISUALIZAÇÃO.				
	TÉCNICA DE OTIMIZAÇÃO				
	AUTOMÁTICA DE				
	PARÂMETROS PARA		'		
ļ	IMAGENS EM MODO B,				
l	DOPPLER COLORIDO E				
	PULSADO COM APENAS UM				
	TOQUE. VISUALIZAÇÃO DE				
	IMAGEM EM MODO B COM				
	DOPPLER COLORIDO DE UM				
-	LADO E MODO B DE OUTRO				
	EM TEMPO REAL. DICOM 3.0,				
ļ	SEGUNDA HARMÔNICA				
	TECIDUAL. IMAGEM				
	HARMÔNICA COM INVERSÃO				
	DE PULSO. SOFTWARE				
	INTEGRADO PARA MELHOR				
İ	VISUALIZAÇÃO DA AGULHA E				
	DA ANATOMIA EM MODO B.				
	SOFWARE INTEGRADO PARA				
ĺ	VISÃO EXPANDIDA DA				
	ANATÔMIA OU IMAGEM				
	PANORÂMICA, PARA GERAR				
	IMAGENS DE ATÉ 60 CM,				
	CAPACIDADE PARA				
	REALIZAR MEDIDAS NESTAS				
	IMAGENS EM MODO B EM				
	TODOS OS TRANSDUTORES.				
	SISTEMA DEVERÁ FORMAR				
	IMAGENS EM MODO B, MODO				
	M, DOPPLER PULSADO,				
	DOPPLER COLOR. MODOS				
	DE DIVISÃO DAS IMAGEM:				
	MODO B, B/B, 4B, DOPPLER				
	COLORIDO: B/C, B/C/M.				
	DOPPLER ESPECTRAL B/C/D,				
- 1	B/D E D COM DUPLEX E				
	TRIPLEX SIMULTÂNEO EM				
	TODOS OS TRANSDUTORES.				
	MÍNIMO DE 36 PROTOCOLOS				
	PROGRAMÁVEIS DE				
	IMAGENS PARA EXAMES				
	ESPECÍFICOS. ZOOM E PAN				
-	EM TEMPO REAL PARA				
	MELHOR VISUALIZAÇÃO				
	LATERAL E DE				
	PROFUNDIDADE MAIOR QUE				
	08 VEZES, MEDIDAS BÁSICAS				
	COMO: PROFUNDIDADE E				
		1	I .	i .	1



GUSCE IN CAMPS					
DIC	TÂNCIA ÁDEA TEMPO				
1	TÂNCIA, ÁREA, TEMPO,				
1	GULO, VELOCIDADE,				
	LUME, % DE ESTENOSE,				
	ELERAÇÃO E				
FRE	EQÜÊNCIA CARDÍACA.				
DOF	PPLER COLORIDO, COM				
VAF	RIADOS MAPAS DE COR,				
VAF	RIAÇÃO NO FILTRO DE				
PAF	REDE, VELOCIDADE,				
LIN	HA DE BASE DA COR,				
	MANHO E POSIÇÃO DO				
	/. CAPTURA EM DADOS				
	JTOS POSSIBILITANDO		1		
	ALISE DOS ESTUDOS				
1	OS A LIBERAÇÃO DO				
1	CIENTE, COM FUNÇÕES				
	PÓS-PROCESSAMENTO				
1					
1	MO GANHO, MAPAS DE				
	ZAS, LINHA DE BASE,				
	OCIDADE DO ESPECTRO,				
	GULO DOPPLER,				
ſ	CULOS E ANOTAÇÕES.				
1	SSUIR SAÍDAS DE VÍDEO:				
E I	MI, AUDIO, USB COM				
PEL	O MENOS 2 PORTAS.				
FON	NTE DE ALIMENTAÇÃO:				
100	-120VAC, 60 HZ, NTSC.				
CAF	PACIDADE PARA GERAR				
PÁC	SINA DE RELATÓRIO COM				
IMA	GENS, GRÁFICOS E				
TAE	BELAS. SOFTWARE PARA				
MEI	DIDA DA ESPESSURA				
ÍNT	IMA MÉDIA DAS				
	RÓTIDAS 3D A MÃO LIVRE.				
	SSUIR CAPACIDADE PARA				
	ALIZAR EXAMES				
	RAOPERATÓRIO,				
	ERVENSIONAL E				
	RDÍACOS INCLUSIVE COM				
i I					
1	ANSDUTOR				
	ANSESOFÁGICO, POSSUIR				
1	PACIDADE DE ACOPLAR				
	NDA MICROCONVEXA				
	RA EXAMES				
PEI	DIÁTRICOS. POSSUIR				
CAF	PACIDADE DE ACOPLAR 3				
TRA	ANSDUTORES				
SIM	IULTÂNEOS COM TROCA				
ATF	RAVÉS DO TECLADO.				
ACC	OMPANHAR MANUAL				
BÁS	SICO EM PORTUGUÊS.				
CAF	RRINHO SUPORTE				
ТО-	TALMENTE COMPATÍVEL				
CO	M O EQUIPAMENTO.				

	V	ALOR TOTAL	R\$ 654.000,00
TRANSDUTOR MULTIFREQUENCIAL BANDA LARGA MICRO-CONVEXA QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 8 MHZ PODENDO VARIAR +/- 2 MHZ. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA			
TRANSDUTOR MULTIFREQUENCIAL BANDA LARGA LINEAR QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 8 A 22 MHZ PODENDO VARIAR +/- 2 MHZ			
TRANSDUTOR MULTIFREQUENCIAL BANDA LARGA LINEAR QUE ATENDA AS FREQUÊNCIAS DE 4 A 20 MHZ PODENDO VARIAR +/- 2 MHZ			
TRANSDUTOR MULTIFREQUENCIAL BANDA LARGA CONVEXO COM VARIAÇÃO DE FREQUÊNCIAS DE 2 A 5 MHZ PODENDO VARIAR +/- 1 MHZ			
ACOMPANHAR OS TRANSDUTORES MULTIFREQUÊNCIAIS ELETRÔNICOS DE BANDA LARGA:			
ACOMPANHAR MALA PARA TRANSPORTE.			

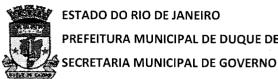
• Os preços acima referidos incluem todos os custos e benefícios necessários ao atendimento do objeto desta Ata de Registro de Preços, os quais permanecerão fixos e irreajustáveis.

ÓRGÃO (S) PARTICIPANTE (S)

1. O (s) órgão (s) / entidades públicas participantes do registro de preços:

Órgão(s) Particip	ante(s)	
Secret	aria Municipal de Saúde	

VALIDADE DA ATA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

- A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do respectivo extrato no Boletim Oficial do Município de Duque de Caxias, não podendo ser prorrogada.
- · A publicação da Ata de Registro de Preços implicará em compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.
- A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993.
- A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

REVISÃO E CANCELAMENTO

- Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual deflação dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador negociar junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores médios praticados pelo mercado.
- Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores médios praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, na forma do art. 24, inciso III, do Decreto Municipal 6795/2017.
- A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores médios de mercado observará a classificação realizada na forma do Decreto e de acordo com o edital.
- Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido sem aplicação da penalidade, se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento; convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação, parcial ou integral, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



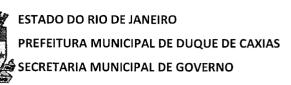
- O registro do fornecedor será cancelado quando o mesmo: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior à média dos preços praticados no mercado; ou sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput do art. 87 da Lei nº8.666/1993 será formalizado mediante Notificação do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer ainda por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

DA ADESÃO

Esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser aderida por qualquer órgão ou entidade deste Município de Duque de Caxias, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do Órgão Gerenciador.

- Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela
 estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não
 prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão
 Gerenciador e com os Órgãos Participantes.
- As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens registrados nessa Ata de Registro de Precos.
- O quantitativo decorrente das adesões externas à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
- Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Aderente Externo deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da ata, devendo cumprir todas as atribuições impostas aos Órgãos Participantes e demais orientações do Órgão Gerenciador.
- Compete ao Aderente Externo os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório,





de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, devendo encaminhar ao Cadastro de Fornecedores do Município as penalidades aplicadas ou informá-las ao Órgão Gerenciador quando se tratar dos órgãos ou entidades citados no *caput* do art.27 do Decreto Municipal de nº6795/2017.

 É facultada aos órgãos ou entidades de outros municípios, assim como, órgãos ou entidades distritais, estaduais e federais a adesão à esta Ata de Registro de Preços, resguardadas as disposições contrárias de cada ente, devendo cumprir os procedimentos descritos no art. 26 do Decreto Municipal de nº6795/2017.

CONDIÇÕES GERAIS

- As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência anexo.
- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- A relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Integram esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 036/2021 e a proposta da empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALAES LTDA.

Fica eleito o Foro da Comarca de Duque de Caxias para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente ATA em três vias de igual teor.

Duque de Caxias, 21 de março de 2022.

Erika de Digitally signed by Erika de Freitas FLAVIA COSTA Digitally signed by Freitas Mariano PAULINO:303 PAULINO

Secretário Municipal de Governo

Representante Legal

João Carlos de Sousa Brecha Secretário de Governo Matricula: 41.911-7